



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG realizará procedimento de licitação Nº019/2023, na modalidade de **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços, tipo menor preço**, nos termos da Lei 10.520/02 e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93 e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a prop010/2023osta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública, às **08 horas e 30 minutos, do dia 20 de março de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituta designadas pela Portaria Nº 003/2023, de 02 de janeiro de 2023.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **Registro de preços de materiais de construção em geral e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG**, conforme descrito e especificado no Anexo III - Termo de Referência deste instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2. Não poderão participar deste pregão:

2.2.1. os interessados que se encontrarem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

2.3. Os itens 32, 33, 50, 65, 73, 74, 121, 156, 157, 246, 317, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 356, 358, 431, 433, 434, 440, 442, 443, 445, 448, 454, 464, 466, 491, 492, 498 e 499 da presente licitação serão destinados à ampla concorrência, os demais itens destinam-se exclusivamente às pessoas jurídicas, que sejam Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o art. 48, I da Lei Complementar 123/2006.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da Pregoeira, até o dia 20/03/2023 , às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071
--

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:



MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023
ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023
ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.

3.2.1. A participação na forma do item 3.2, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.

3.3. O interessado deverá entregar juntamente dos dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar fora dos envelopes).

3.4. Em se tratando de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação da certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n°. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

3.5. Em se tratando de MEI - Microempreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

3.6. A certidão e o Certificado descritos nos itens 3.4 e 3.5 apresentados após o dia 31 de janeiro do corrente ano terão, obrigatoriamente, que terem sido emitidas no exercício em curso. (As referidas certidões deverão estar FORA DOS ENVELOPES)

3.7. A Pregoeira não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.8. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

3.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

3.10. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

3.11. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidora (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital ou pelo endereço eletrônico licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, impressas em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.3. Prazo de entrega de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.



6.1.4. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca do item cotado.

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55.

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.7. Conter, preferencialmente, um CD ou Pen Drive contendo a proposta cadastrada no Arquivo Proposta Comercial. O arquivo deverá ser solicitado através do e-mail da licitação (licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br). (A NÃO APRESENTAÇÃO DO CD OU PEN DRIVE NÃO ENSEJARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE).

7. HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado.

7.1.2.1. No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2. O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas as alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à **REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA**, apresentará:

7.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

7.3.2. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.2. **Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VI;

7.4.3. Declaração expressa de que **concorda** com todos os termos deste Edital (Anexo VII).

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.4. A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

10. LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANCES (R\$)
1.	450	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 19 X 25	0,01
2.	450	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 25 X 38	0,02
3.	100	UNID	ABRACADEIRA TIPO D CUNHA 2 POLEGADAS	0,02
4.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1	0,01
5.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1 X 1/2	0,01
6.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE ½	0,01
7.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3	0,01
8.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3/4	0,01
9.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 4	0,01
10.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 2	0,01
11.	67	UNID	ADESIVO DE CONTATO COLA SAPATEIRO 200 GRAMAS	0,05
12.	83	UNID	ADESIVO DUREPOX SIMILAR 100 GRAMAS	0,02
13.	90	UNID	ADESIVO INSTANTANEO 793 20 GRAMAS	0,02
14.	590	UNID	AGROFILITO SACO 20 KG BARRO PARA MASSA	0,02
15.	220	UNID	AGUARRAZ 900 ML	0,05
16.	28	UNID	ALAVANCA PARA CERCA LAMINA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,20
17.	10	UNID	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 PL	0,05
18.	10	UNID	ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS	0,10
19.	50	UNID	ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 AMPERES	0,10
20.	20	UNID	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS	0,05
21.	08	UNID	ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

22.	10	UNID	APLICADOR DE SILICONE	0,05
23.	16	UNID	ARALDITE SECAGEM RAPIDA 120 GRAMAS	0,05
24.	55	ROLO	ARAME FARPADO 250 METROS	0,50
25.	55	ROLO	ARAME FARPADO 500 METROS	0,50
26.	66	ROLO	ARAME GALVANIZADO 12 DE 1 KG	0,05
27.	67	ROLO	ARAME GALVANIZADO 14 DE 1 KG	0,05
28.	429	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 14 2 KG	0,10
29.	419	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 18 2 KG	0,10
30.	390	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 7 DE 1 KG	0,05
31.	12	UNID	ARCO DE SERRA ORIGINAL	0,10
32.	910	METRO	AREIA LAVADA BRANCA	0,20
33.	910	METRO	AREIA LAVADA DE RIO	0,20
34.	300	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC1	0,02
35.	320	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC2	0,05
36.	300	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC3	0,05
37.	330	UNID	ARREBITE N 308	0,01
38.	330	UNID	ARREBITE N 310	0,01
39.	330	UNID	ARREBITE N 312	0,01
40.	170	UNID	ARRUELA 3 4	0,01
41.	170	UNID	ARRUELA 3 8	0,01
42.	49	UNID	ASSENTO ALMOFADADO TPX/A5	0,20
43.	30	UNID	AVENTAL DE RASPA REFORCADO PARA SOLDAR 1,20M	0,05
44.	72	UNID	BALDE REFORCADO USO NA CONSTRUCAO	0,05
45.	50	UNID	BANCOS DE MADEIRA E PES DE FERRO FUNDIDO EM RIPAS DE MADEIRA MACICA PES EM DETALHE TAMANDUA 09 REGUAS TAMANHO 150 CM MADEIRAS UTILIZADAS CUMARU IPÊ GARAPA TAMARINO MEDIDAS DAS REGUAS 150 CM COMPRIMENTO POR 5 CM LARGURA POR 2 CM ESPESSURA VERNIZ CETOL DECK ULTRA BLOQUEADOR SOLAR FLEXIVEL PARAFUSOS ZINCADOS 04 UNIDADES POR REGUA ESTRUTURA PE DE FERRO FUNDIDO MODELO TAMANDUA NUMEROS DE REGUAS 09 UNIDADES PINTURA ESMALTE SINTETICO HAMMERITE DIMENSOES ALTURA DO ACENTO 39 CM ALTURA DO ENCOSTO 71 CM LARGURA DO ACENTO 35 CM	1,00
46.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 1/4 32 MM	0,05
47.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1 2 12 MM	0,20
48.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 25 MM	0,50
49.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1 4 6 3MM	0,05
50.	550	UNID	BARRA DE FERRO 16 MM	0,20
51.	700	UNID	BARRA DE FERRO 3 8 10 MM	0,10
52.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 3/16 5 0 MM	0,05
53.	100	UNID	BARRA DE FERRO 3/4 20MM	0,05
54.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 4 2 MM	0,02
55.	700	UNID	BARRA DE FERRO 5/16 8MM	0,10
56.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 1 4	0,02
57.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 3 8	0,02
58.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5 16	0,02
59.	350	UNID	BEIRAL DE CALHA	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

60.	02	UNID	BICO CORTE OXIGENIO	0,01
61.	83	UNID	BICO PARA MANGUEIRA 1/2 PLASTICO	0,01
62.	19.500	UNID	BLOCO 010 DE CONCRETO FECHADO	0,01
63.	19.500	UNID	BLOCO 015 DE CONCRETO FECHADO	0,01
64.	1.000	UNID	BLOCO 015 VAZADO	0,01
65.	19.500	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO FECHADO	0,01
66.	19.500	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO	0,01
67.	19	UNID	BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO CABO DE MADEIRA	0,20
68.	430	UNID	BOCAL PARA CALHA 75 MM	0,02
69.	02	UNID	BOMBA GRAXA MANUAL 7KG	0,20
70.	255	PARES	BOTA DE BORRACHA COM FORRO CANO CURTO	0,10
71.	285	PARES	BOTA DE BORRACHA COM FORRO CANO LONGO	0,10
72.	220	PARES	BOTA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO EM CROMO COM PROTECAO CONTRA AGENTES CORTANTES PERF	0,10
73.	2.100	METRO	BRITA N 0	0,20
74.	2.020	METRO	BRITA N 1	0,20
75.	36	UNID	BROCA DE ACO 1 16	0,02
76.	36	UNID	BROCA DE ACO 1 4	0,02
77.	36	UNID	BROCA DE ACO 1 8	0,01
78.	36	UNID	BROCA DE ACO 3 16	0,02
79.	34	UNID	BROCA DE ACO 3 8	0,05
80.	36	UNID	BROCA DE ACO 5 16	0,02
81.	36	UNID	BROCA DE ACO 5 32	0,01
82.	36	UNID	BROCA DE ACO 9 64	0,01
83.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 4	0,02
84.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 5	0,02
85.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 6	0,02
86.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 1 2	0,05
87.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 3 16	0,02
88.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 3 8	0,02
89.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 5 16	0,02
90.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 5 32	0,01
91.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 1 4	0,01
92.	36	UNID	BROCA MADEIRA 1/2	0,02
93.	36	UNID	BROCA MADEIRA 1/4	0,02
94.	36	UNID	BROCA MADEIRA 3/16	0,02
95.	34	UNID	BROCA MOURAO 3/8	0,05
96.	36	UNID	BROCA PARA MADEIRA 5/16	0,02
97.	224	UNID	BROCHA QUADRADA	0,02
98.	224	UNID	BROCHA REDONDA	0,02
99.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S6 COM PARAFUSO	0,01
100.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S10 COM PARAFUSO	0,01
101.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S12	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

102.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S5	0,01
103.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S7	0,01
104.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S8 COM PARAFUSO	0,01
105.	500	METRO	CABO DE ACO 10MM X 3/8	0,10
106.	500	METRO	CABO DE ACO 5MM X 3/16 PLASTIFICADO	0,02
107.	500	METRO	CABO DE ACO 6MM X 1/4 PLASTIFICADO	0,05
108.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA	0,05
109.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	0,02
110.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA FOICE	0,02
111.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	0,02
112.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PA	0,05
113.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	0,05
114.	83	UNID	CADEADO N 25 MM	0,05
115.	76	UNID	CADEADO N 30 MM HASTE LONGA	0,05
116.	81	UNID	CADEADO N 35 MM NORMAL	0,05
117.	72	UNID	CADEADO N 40 MM NORMAL DE BOA QUALIDADE	0,05
118.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000 LITROS	0,50
119.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 2000 LITROS	0,05
120.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 250 LITROS	0,02
121.	517	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 500 LITROS	0,05
122.	20	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 5000 LITROS	2,00
123.	04	UNID	CAIXA DE TRANSPORTE DE CAO DE MEDIO E GRANDE PORTETAMANHO N 5 IDEAL PARA CAES PORTE MEDIO E GRANDE PORTA DE FERRO COM FECHO COM MOLA SEGURO CONTENDO RODINHAS COM TRAVA PARA FACILITAR O MANEJO ALTURA 79 CM X FRENTE 76 CM X PROFUNDIDADE 104 CM	0,01
124.	400	SACO	CAL MASSA 20 KG	0,02
125.	300	SACO	CAL PINTURA 7 KG	0,02
126.	380	UNID	CALHA 25 CM PECA 2 METROS	0,10
127.	380	UNID	CALHA 30CM PECA 2 METROS	0,10
128.	42	UNID	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO	0,05
129.	250	UNID	CAPA DE CHUVA	0,05
130.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 16 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA	0,50
131.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 22 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA	0,20
132.	1.900	METRO	CERAMICA P1 4 CM X 45 CM	0,05
133.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 06	0,02
134.	04	UNID	CHAVE COMBINADA N 08	0,02
135.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 10	0,02
136.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 11	0,02
137.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 12	0,02
138.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 13	0,02
139.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 14	0,02
140.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 15	0,02
141.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 16	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

142.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 17	0,02
143.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N18	0,02
144.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 19	0,02
145.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 22	0,05
146.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 24	0,05
147.	09	UNID	CHAVE DE FENDA 3/16 X 5	0,02
148.	09	UNID	CHAVE PARA CANO N 10 1 LINHA	0,10
149.	09	UNID	CHAVE PARA MOTOSERRA	0,05
150.	09	UNID	CHAVE PARA ROCADEIRA	0,05
151.	10	UNID	CHIBANCA	0,20
152.	146	UNID	CHUMBADOR PIA/TANQUE 60 CM BRANCO	0,05
153.	106	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 110 WATS	0,10
154.	106	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 220 WATS	0,10
155.	325	PACOTE	CIMENTO BRANCO 01 KG	0,02
156.	4.540	SACO	CIMENTO SECAGEM LENTA 50 KG	0,05
157.	4.540	SACO	CIMENTO SECAGEM RAPIDA 50KG	0,05
158.	420	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1/2 POLEGADA	0,01
159.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1/4 POLEGADA	0,01
160.	420	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3/4 POLEGADA	0,05
161.	230	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3/8 POLEGADA	0,01
162.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 5/16	0,01
163.	58	UNID	COLA MADEIRA 500 GRAMAS	0,05
164.	64	UNID	COLA SILICONE EMBALAGEM COM 280 GRAMAS	0,05
165.	12	UNID	COLHER DE PEDREIRO GRANDE CABO DE MADEIRA HASTE SOLDADA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA	0,05
166.	330	METRO	CORDA DE SEDA 10 MM	0,01
167.	330	METRO	CORDA DE SEDA 12 MM	0,01
168.	330	METRO	CORDA DE SEDA 3 MM	0,01
169.	330	METRO	CORDA DE SEDA 6 MM	0,01
170.	330	METRO	CORDA DE SEDA 8 MM	0,01
171.	230	KG	CORRENTE P CADEADO 3MM	0,05
172.	130	KG	CORRENTE P CADEADO 4MM	0,05
173.	130	KG	CORRENTE P CADEADO 6MM	0,05
174.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 5 MM COM 32 DENTES	0,20
175.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 6 MM COM 36 DENTES	0,20
176.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTOR SERRA 1 3 MM COM 28 DENTES	0,20
177.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 3MM	0,01
178.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 5MM	0,01
179.	11	UNID	DESEMPENADEIRA DE ACO TEMPERADO CABO DE MADEIRA PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,02
180.	11	UNID	DESEMPENADEIRA PVC 16 X 28L DE ALTA RESISTENCIA	0,02
181.	234	UNID	DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML	0,02
182.	30	UNID	DISCO DE CORTE N 4	0,01
183.	30	UNID	DISCO DE POLICORTE 12 X 1/8 X 1 POLEGADA	0,05
184.	30	UNID	DISCO DIAMANTADO CORTE SECO IMPORTADO	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

185.	50	UNID	DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 4,5	0,05
186.	50	UNID	DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 7,9	0,05
187.	30	UNID	DISCO PARA CORTE DE FERRO E ALUMINIO	0,02
188.	30	UNID	DISCO PARA LIXADEIRA DESBASTE	0,02
189.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA G	0,05
190.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA P	0,02
191.	110	UNID	DOBRADICA DE PORTA 3 COM 3 PECAS	0,05
192.	250	METRO	DUTO CORRUGADO	0,01
193.	350	UNID	ENXADA DE ACO FORJADO TEMPERADO SEM SOLDA 25 LIBRAS PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,10
194.	10	UNID	ENXADINHA PARA JARDIM	0,05
195.	09	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS	0,50
196.	09	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS	0,50
197.	09	UNID	ESCADA EXTENSIVEL 12 X 24 DEGRAUS	0,50
198.	40	UNID	ESCOVA DE ACO COM CABO	0,02
199.	53	UNID	ESPATULA 10 CM PVC	0,01
200.	53	UNID	ESPATULA 120 MM 1 LINHA	0,05
201.	65	UNID	ESPATULA 4 CM ACO INOX	0,02
202.	80	UNID	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	0,02
203.	05	UNID	ESQUADRO 12	0,05
204.	266	PACOTE	ESTOPA DE ALGODAO PACOTE COM 150 GRAMAS	0,01
205.	25	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO 1 LINHA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,05
206.	25	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 18	0,05
207.	22	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 20	0,10
208.	90	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO INOX CROMADA	0,10
209.	90	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO OXIDADO	0,10
210.	90	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO INOX CROMADA	0,10
211.	90	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO OXIDADO	0,10
212.	90	UNID	FECHADURA PARA BANHEIRO ESPELHO OXIDADO	0,10
213.	112	UNID	FILTRO DE BEBEDOURO COM REFIL	0,05
214.	40	UNID	FILTRO DE LINHA	0,05
215.	63	UNID	FILTRO DE PEDREIRO ESPONJA F	0,01
216.	112	UNID	FILTRO DE ROCADEIRA	0,02
217.	157	UNID	FITA ALTA FUSAO ROLO DE 20 METROS	0,10
218.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AMARELA	0,01
219.	151	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AZUL	0,01
220.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS BRANCA	0,01
221.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS VERMELHA	0,01
222.	29	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS	0,02
223.	31	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 5 METROS	0,01
224.	60	ROLO	FITA ZEBRADA 200 METROS X 7 CM	0,05
225.	224	UNID	FOICE 1 LINHA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			ELETRÓSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	
226.	11	UNID	FORMAO ¾	0,05
227.	1.400	M²	FORRO PVC BRANCO METRO QUADRADO	0,05
228.	1.400	M²	FORRO PVC MADEIRA CEREJEIRA METRO QUADRADO	0,05
229.	540	UNID	GANCHO ZINCADO ABERTO N 10	0,01
230.	540	UNID	GANCHO ZINCADO COM BUCHA N 8	0,01
231.	207	PACOTE	GRAMPO PARA CERCA 1KG	0,05
232.	70	UNID	GRAXA ROCADEIRA BISNAGA 80 GRAMAS	0,05
233.	210	UNID	GRELHA DE FERRO FUNDIDO 20 X 100 COM CASTILHO	0,10
234.	34	UNID	GROSA GABINETE N 10	0,05
235.	124	UNID	IMPERMEABILIZANTE	0,50
236.	56	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 20	0,50
237.	56	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 50	0,50
238.	56	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 100	0,50
239.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE PHILIPS	0,10
240.	06	JOGO	JOGO DE CHAVE ALEN 4 A 19	0,10
241.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 4 A 22	0,20
242.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA DE 4 A 22	0,20
243.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE DE FENDA	0,10
244.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRIADA DE 4 A 22	0,20
245.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE L DE 4 A 22	0,20
246.	2.000	UNID	KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETRO DIMENSOES BITOLA 1 2 A 3 4	0,50
247.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20	0,05
248.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25	0,05
249.	300	UNID	LAMINA PARA ARCO DE SERRA (SEGUETA)	0,02
250.	01	UNID	LANTERNA HOLOFOTE COM 19 CM CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE PESANDO APROXIMADAMENTE 534 GRAMAS E COM NO MINIMO 23 LEDS GERANDO OTIMA ILUMINACAO E POUCO CONSUMO DE ENERGIA. PODENDO POSSUIR 2 MODOS DE FUNCIONAMENTO ECONOMICO E NORMAL E LUZ DE EMERGENCIA QUE TAMBEM PODE SER USADA PARA ILUMINAR AMBIENTES OU PARA LEITURA. BATERIA INTERNA RECARREGAVEL BIVOLT	0,50
251.	40	UNID	LAPIS PARA PEDREIRO	0,01
252.	58	UNID	LAVATORIO LOUCA COLUNA	0,20
253.	60	UNID	LAVATORIO SUSPENSO 1 LINHA	0,20
254.	34	UNID	LENTE MASCARA DE SOLDA	0,01
255.	250	UNID	LIMA CHATA 200	0,05
256.	48	UNID	LIMA PARA MOTOSERRA	0,02
257.	30	UNID	LIMA SERROTE	0,05
258.	82	UNID	LIMITADOR DE NAYLON FURO 13/16	0,01
259.	200	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 2 4 MM	0,01
260.	23	ROLO	LINHA PARA PEDREIRO 100 METROS	0,02
261.	122	UNID	LIXA DAGUA 100	0,01
262.	122	UNID	LIXA DAGUA 120	0,01
263.	122	UNID	LIXA DAGUA 80	0,01
264.	122	UNID	LIXA DAGUA 180	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

265.	122	UNID	LIXA MADEIRA	0,01
266.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 100	0,01
267.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 120	0,01
268.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 150	0,01
269.	151	UNID	LIXA PARA FERRO 36	0,01
270.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 50	0,01
271.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 60	0,01
272.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 80	0,01
273.	70	ML	LONA AMARELA 4 M X 200 CM	0,05
274.	70	ML	LONA CARRETEIRO AZUL 6 X 4MM	0,20
275.	950	ML	LONA PRETA 4 M X 150 CM	0,02
276.	800	ML	LONA PRETA 8 METROS X 150 CM	0,02
277.	366	PARES	LUVA DE RASPA CURTA REFORCADA	0,05
278.	284	PARES	LUVA DE RASPA LONGA REFORCADA	0,05
279.	186	PARES	LUVA PVC CURTA REFORCADA	0,02
280.	216	PARES	LUVA PVC LONGA REFORCADA	0,05
281.	154	PARES	LUVA VAQUETA	0,05
282.	02	UNID	MACARICO CORTE	0,01
283.	07	UNID	MACHADINHA COM CABO MADEIRA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,10
284.	07	UNID	MACHADO 35 LIBRAS 1ª LINHA EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO	0,10
285.	560	UNID	MADEIRITE 13 MM X 220 METROS X 110 METROS	0,20
286.	560	UNID	MADEIRITE 5 MM X 220 METROS X 110 METROS	0,10
287.	560	UNID	MADEIRITE 9 MM X 220 METROS X 110 METROS	0,10
288.	30	ROLO	MANGUEIRA 1/2 AZUL POLIETILENO COM 50 METROS	0,20
289.	30	ROLO	MANGUEIRA AZUL 3/4 POLIETILENO COM 100 METROS	0,50
290.	30	ROLO	MANGUEIRA DE BORRACHA LONADA DE 1/2 COM 50 METROS	0,50
291.	110	METRO	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 1,5 COMPRIMENTO	0,02
292.	554	METRO	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO PARA JARDIM (FURADINHA)	0,01
293.	94	UNID	MANGUEIRA PARA GÁS	0,01
294.	78	ROLO	MANGUEIRA SANFONADA 3 4 ROLO COM 50 METROS	0,20
295.	500	METRO	MANTA ASFALTICA 30CM LARGURA ALUMINIO	0,02
296.	250	METRO	MANTA ASFALTICA 45CM LARGURA ALUMINIO	0,05
297.	01	UNID	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA LTIG 200 MMA 110 220V	0,10
298.	02	UNID	MAQUINA INVERSORA DE SOLDA PORTATIL LHN 1621 160 A BIVOLT COM DISPLAY DIGITAL COMPLETA CONTENDO TODOS OS CABOS PARA SOLDA POSITIVO E NEGATIVO	1,00
299.	77	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,60 COM ALISAR DE 5 CM	0,50
300.	77	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,70 COM ALISAR DE 5 CM	0,50
301.	77	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,80 COM ALISAR DE 5 CM	0,50
302.	07	UNID	MARRETA DE 1 KG AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO	0,10
303.	07	UNID	MARRETA DE 2 KG AÇO TEMPERADO PINTURA	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO	
304.	01	UNID	MARTELETE COMBINADO 24MM HR2470 110V	2,00
305.	11	UNID	MARTELO 25 MM	0,05
306.	11	UNID	MARTELO DE BORRACHA 80 MM	0,05
307.	11	UNID	MARTELO PARA MARCENEIRO 27 MM	0,05
308.	550	UNID	MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA	0,01
309.	30	LATA	MASSA ANTI RUIDO 400G	0,05
310.	190	LATA	MASSA CORRIDA 3,6 LITROS	0,05
311.	190	LATA	MASSA CORRIDA 900 ML	0,02
312.	190	LATA	MASSA CORRIDA PARA PAREDE BASE ACRILICA 18 LITROS	0,20
313.	67	LATA	MASSA PLASTICA BRANCA 400 GRAMAS	0,05
314.	67	LATA	MASSA PLASTICA CINZA 400 GRAMAS	0,05
315.	30	LATA	MASSA PRIMER UNIVERSAL 400 GRAMAS	0,10
316.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 040	0,10
317.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 060	0,10
318.	200	METRO	NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM	0,01
319.	194	UNID	OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO 1° LINHA	0,20
320.	15	UNID	PA ESTREITA (COVADEIRA JARDIM)	0,10
321.	660	UNID	PARAFUSO PARA TELHA FIBRO CIMENTO (AMINHANTO)	0,01
322.	180	UNID	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10	0,01
323.	660	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 10	0,01
324.	822	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 12	0,01
325.	822	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 8	0,01
326.	510	UNID	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 7	0,01
327.	510	UNID	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2	0,01
328.	100	UNID	PARAFUSO PHILIPS N8	0,01
329.	600	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 80	0,01
330.	2.440	ML	PARAJU 100 CM X 50 CM METRO LINEAR	0,05
331.	2.440	ML	PARAJU 105 CM X 50 CM METRO LINEAR	0,05
332.	2.460	ML	PARAJU 105 CM X 55 CM METRO LINEAR	0,05
333.	2.460	ML	PARAJU 135 CM X 55 CM METRO LINEAR	0,05
334.	2.440	ML	PARAJU 170 CM X 50 CM METRO LINEAR	0,10
335.	2.460	ML	PARAJU 185 CM X 55 CM METRO LINEAR	0,10
336.	2.440	ML	PARAJU 210 CM X 50 CM METRO LINEAR	0,10
337.	2.460	ML	PARAJU 215 CM X 55 CM METRO LINAR	0,10
338.	2.440	ML	PARAJU 270 CM X 50 CM METRO LINEAR	0,10
339.	2.460	ML	PARAJU 285 CM X 55 CM METRO LINEAR	0,10
340.	2.440	ML	PARAJU 31 CM X 5 CM METRO LINEAR	0,20
341.	4.900	ML	PARAJU 5 5 CM X 5 5 CM METRO LINEAR	0,05
342.	2.440	ML	PARAJU 55 CM X 50 CM METRO LINEAR	0,05
343.	18	UNID	PASTA PARA SOLDA 70 GRAMAS	0,05
344.	10	UNID	PE DE CABRA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,10
345.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO 16 A 18 DE 4 METROS	0,20
346.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 5 METROS	0,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

347.	1.050	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO 4 A 6 DE 2/20 METROS	0,02
348.	200	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 4 METROS	0,10
349.	130	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 18 A 20 DE 6 METROS	0,50
350.	900	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO 8 A 10 DE 2/20 METROS	0,05
351.	200	UNID	PECAS DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 3 METROS	0,20
352.	230	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO 12 A 14 DE 5 METROS	0,10
353.	550	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 10 A 12 SEIS METROS	0,10
354.	300	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 2/5 METROS	0,10
355.	35	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 32 A 34 8 METROS	1,00
356.	1.500	M ²	PEDRA CALCADINHA CALCARIA	0,20
357.	48	UNID	PEDRA DE ESMERIL DISCO REBOLO	0,10
358.	1.406	M ³	PEDRA DE MAO PARA CONSTRUCAO CIVIL	0,20
359.	20	UNID	PENEIRA ARROZ	0,05
360.	20	UNID	PENEIRA CAFE	0,05
361.	20	UNID	PENEIRA CAL	0,05
362.	20	UNID	PENEIRA FEIJAO	0,05
363.	90	UNID	PERNEIRA DE COURO	0,10
364.	46	UNID	PIA DE FIBRA 1 40 X 56 CM	0,20
365.	46	UNID	PIA DE FIBRA 120 X 56	0,20
366.	46	UNID	PIA PARA COZINHA 1 20 METROS MARMORITE	0,50
367.	12	UNID	PICARETA 1 LINHA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,20
368.	01	UNID	PLAINA ELETRICA 3 1 4 620W 110V	0,50
369.	10	UNID	PODAO PARA JARDIM LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,10
370.	1.030	UNID	PONTALETE DE PINUS	0,05
371.	42	UNID	PONTEIRO	0,05
372.	700	UNID	PORCA DE ½	0,01
373.	600	UNID	PORCA DE ¼	0,01
374.	600	UNID	PORCA DE 5/16	0,01
375.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 60 CM	0,20
376.	77	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 70 CM	0,20
377.	77	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 80 CM	0,20
378.	81	UNID	PORTA PAPEL HIGIENICO PARAFUSADO E COM TAMPA	0,05
379.	77	UNID	PORTA SANFONADA 60 CM PVC	0,20
380.	77	UNID	PORTA SANFONADA 70 CM PVC	0,20
381.	77	UNID	PORTA SANFONADA 80 CM PVC	0,20
382.	77	UNID	PORTA VENEZIANA 60 CM	0,50
383.	77	UNID	PORTA VENEZIANA 70 CM	0,50
384.	77	UNID	PORTA VENEZIANA 80 CM	0,50
385.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 2 5 METROS	0,50
386.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 1 5 METROS	0,50
387.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 2 METROS	0,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

388.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 3 5 METROS	1,00
389.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 3 METROS	1,00
390.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 4 METROS	1,00
391.	209	KG	PREGO COM CABECA 12 X 12	0,05
392.	209	KG	PREGO COM CABECA 15 X 15	0,05
393.	209	KG	PREGO COM CABECA 17 X 21	0,05
394.	209	KG	PREGO COM CABECA 18 X 30	0,05
395.	209	KG	PREGO COM CABECA 20 X 30	0,05
396.	209	KG	PREGO COM CABECA 22 X 42	0,05
397.	209	KG	PREGO COM CABECA 22 X 48	0,05
398.	89	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72	0,05
399.	120	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72	0,05
400.	28	UNID	PÁ BICO N° 5 SEM CABO LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PÓ RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO	0,10
401.	24	UNID	RAMADA SERROTE CURVO	0,10
402.	86	UNID	RASTELO COM 14 DENTES COM CABO LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PÓ RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,05
403.	20	UNID	REGUA PARA PEDREIRO ALUMINIO 2 METROS	0,10
404.	02	UNID	REGULADOR PRESSAO ACETILENO	0,01
405.	02	UNID	REGULADOR PRESSAO OXIGENIO	0,01
406.	320	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO	0,02
407.	200	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES	0,02
408.	120	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES	0,02
409.	4.950	ML	RIPA 1 5 X 4 PARAJU	0,01
410.	3.590	ML	RIPA 1 5 X 6 PARAJU	0,02
411.	30	UNID	RODA CARRINHO DE MAO MACICA	0,20
412.	68	UNID	ROLO DE LA DE CARNEIRO ANTIGOTA 25 MM DE ALTURA 23 CM DE LARGURA PARA SUPERFICIE RUGOSA	0,10
413.	68	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 09 CM COM CABO	0,02
414.	68	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 23 CM SEM CABO	0,05
415.	52	UNID	ROLO PELO ALTO PARA PINTURA DE PISO	0,05
416.	510	UNID	RUFO 20 CM	0,10
417.	510	UNID	RUFO 25 CM	0,10
418.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 16 POLEGADAS	0,20
419.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 20 POLEGADAS	0,20
420.	280	LATA	SELADOR 18 LITROS	0,20
421.	01	UNID	SERRA CIRCULAR 5007N 185MM 7 1 4 MONOFASICA 110V	1,00
422.	10	UNID	SERROTE N 20 CARPINTEIRO	0,10
423.	10	UNID	SERROTE N 22 1 LINHA	0,10
424.	890	UNID	SUPORTE DE CALHA 25 CM	0,02
425.	890	UNID	SUPORTE PARA CALHA 30 CM	0,02
426.	560	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 30 CM (MAO FRANCESA)	0,02
427.	560	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 40 CM (MAO FRANCESA)	0,02
428.	108	UNID	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA	0,02
429.	2.160	UNID	TABUA DE PINUS 10 CM DE LAGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

430.	2.160	UNID	TABUA DE PINUS 25 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO	0,05
431.	2.160	UNID	TABUA DE PINUS 30 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO	0,10
432.	1.360	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 20 CM LARGURA METRO LINEAR	0,10
433.	1.340	M²	TABUA MADEIRA ANGELIM 2 5 CM EXPESSURA	0,20
434.	1.360	ML	TABUA MADEIRA ANGELIM 25 CM LARGURA METRO LINEAR	0,20
435.	1.360	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO 11 CM DE LAGURA METRO LINEAR	0,05
436.	1.360	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 30 CM DE LARGURA METRO LINEAR	0,10
437.	42	UNID	TALHADEIRA	0,05
438.	162	UNID	TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS	0,10
439.	50	UNID	TAMPAO DN 600 ARTICULADO CL300 60CM COM ANEL E TRAVA FABRICADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR DE ALTA QUALIDADE DURABILIDADE E RESISTENCIA EM FORMATO REDONDO TAMPA 60 CM BASE 71CM PASSAGEM LIVRE 58CM ALTURA DO CONJUNTO 08CM CAPACIDADE DE CARGA 30 TONELADAS PESO DO CONJUNTO DE 29KG	1,00
440.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 5 DE 1 80	0,10
441.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 1 80	0,05
442.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 2 00	0,10
443.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 5 DE 1 80	0,05
444.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 1 80	0,05
445.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 2 00	0,10
446.	2.500	ML	TELA MOSQUITEIRO FAXADEIRA VERDE 1 5 CM DE LARGURA	0,02
447.	19.900	UNID	TELHA AMERICANA VERMELHA RESINADA (CAPA E BICA)	0,01
448.	950	UNID	TELHA DE ZINCO 18 X 3 METROS	0,20
449.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 1 53 X 1 10 METROS SEM AMINHANTO	0,10
450.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 1 83 X 1 10 METROS SEM AMINHANTO	0,10
451.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 13 X 1 10 METROS SEM AMINHANTO	0,10
452.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 0 50 METROS SEM AMINHANTO	0,05
453.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 1 10 METROS SEM AMINHANTO	0,05
454.	200	M²	TELHAS TRAPEZOIDAIS GALVANIZADA NAS 2 FACES TIPO SANDUICHE ESPESSURA DE 0 43MM ISOLAMENTO EM POLIURETANO	0,50
455.	11	UNID	TESOURA GRANDE PARA JARDIM N 8	0,10
456.	198	LATA	THINER 1 LITRO	0,05
457.	106	LATA	THINER 5 LITROS	0,10
458.	3.500	UNID	TIJOLINHO LAMINADO MANCHEADO	0,01
459.	3.500	UNID	TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO	0,01
460.	20.100	UNID	TIJOLO FURADO N 10	0,01
461.	19.650	UNID	TIJOLO FURADO N 15	0,01
462.	310	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 0 9 LITROS 1 LINHA PREMIUM	0,05
463.	310	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 3 6 1 LINHA PREMIUM	0,20
464.	310	LATA	TINTA LATEX 18 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MINIMO	0,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			350 METROS QUADRADOS POR 18 LITROS	
465.	310	LATA	TINTA LATEX 3 6 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MINIMO 70 METROS QUADRADOS POR 3 6 LITROS	0,20
466.	269	LATA	TINTA PARA PISO 18 LITROS CORES 1 LINHA	0,50
467.	200	LATA	TINTA PARA PISO 3,6 LITROS CORES 1 LINHA	0,10
468.	280	LATA	TINTA SPRAY 360 ML CORES VARIADAS	0,05
469.	156	UNID	TORNEIRA 1/2 JARDIM	0,01
470.	156	UNID	TORNEIRA 1/2 PARA LAVATORIO PVC	0,10
471.	192	UNID	TORNEIRA 1/2 PIA PAREDE 22 CM 1 LINHA	0,10
472.	156	UNID	TORNEIRA 3/4 LAVATORIO METAL	0,10
473.	148	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA METAL CURTA	0,10
474.	144	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA PLASTICA CURTA	0,10
475.	188	UNID	TORNEIRA BICA MOVEL COM FILTRO PLASTICA DE 1/2	0,50
476.	156	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA METAL LONGA	0,10
477.	156	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA PLASTICA LONGA	0,05
478.	50	UNID	TORNEIRA DE LAVATORIO 1/4 VOLTA	0,10
479.	20	UNID	TORQUES ARMADOR 13 POLEGADAS	0,10
480.	21	UNID	TRENA 10 METROS FITA FIBRA	0,05
481.	11	UNID	TRENA 20 METROS FITA FIBRA	0,05
482.	11	UNID	TRENA 50 METROS FITA FIBRA	0,10
483.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 10 METROS	0,05
484.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 3 METROS	0,02
485.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS	0,05
486.	106	UNID	TRINCHA 1 1/2 4 CM	0,01
487.	106	UNID	TRINCHAS 1/2 15 CM	0,01
488.	106	UNID	TRINCHAS 3/4 2 CM	0,02
489.	106	UNID	TRINCHAS 3/8 1 CM	0,02
490.	106	UNID	TRINCHAS 4 10 CM	0,05
491.	102	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA CONVENCIONAL COM TAMPA COM JATO DE AGUA	0,50
492.	102	UNID	VASO SANITARIO DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA 36 LITROS NA COR BRANCA COM JATO DE AGUA	0,50
493.	100	UNID	VEDA CALHA 285G	0,05
494.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 25 METROS	0,01
495.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS	0,02
496.	72	LATA	VERNIZ 900 ML	0,05
497.	62	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO	0,05
498.	130	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 18 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO	0,50
499.	581	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO	0,20
500.	166	UNID	XADREZ 250 GRAMAS	0,02
501.	48	UNID	XADREZ 250 GRAMAS	0,05

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.



10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será levado em consideração o TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada para os itens 32, 33, 50, 65, 73, 74, 121, 156, 157, 246, 317, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 356, 358, 431, 433, 434, 440, 442, 443, 445, 448, 454, 464, 466, 491, 492, 498 e 499 não tiver sido ofertada por Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

11.3. Ocorrendo empate nos itens 32, 33, 50, 65, 73, 74, 121, 156, 157, 246, 317, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 356, 358, 431, 433, 434, 440, 442, 443, 445, 448, 454, 464, 466, 491, 492, 498 e 499 proceder-se-á da seguinte forma:

11.3.1. A ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.3.2. Apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.3.3. Não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

11.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.6. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, ofertar o menor preço.

11.7. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá à Pregoeira, juntamente da equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.8. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.9. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.10. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista mesmo que estes apresentem alguma restrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

11.10.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.10.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Pregoeira.

11.10.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.10.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.11. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, **ressalvadas as exceções previstas no edital.**

11.12. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital será inabilitado. A Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.13. A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital.

11.13. A critério da Administração, no caso de inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.14. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

11.15. É facultado a (o) Pregoeiro (a), caso o adjudicatário quando convocado não assinar a ata, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-la, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

11.16. Poderá a proposta do licitante, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.

11.17 A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.18. Após a publicação da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município, a critério da administração, poderão ser firmados contratos dentro do prazo de validade do Registro.



12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.4.1 As razões do recursos e contrarrazões poderão ser protocolados no endereço Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, Jaboticatubas/MG, CEP: 35.830-000, encaminhados através do e-mail licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br ou pelos correios.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

14.13. O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- b) assinar o contrato.

14.14. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. ° 8.666/93.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.



16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.4. De acordo com a legislação o beneficiário é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do beneficiário em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.5. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo beneficiário no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.6. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.7. Após o recebimento definitivo, o Beneficiário responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.8. O beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.9. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.10. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17. PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

17.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;



17.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

17.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de:

18.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o conseqüente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

18.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

18.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

18.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

18.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

18.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

18.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.3. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos produtos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os produtos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são a de nº:

02030050.0412200212.591.3.3.90.30.00.150000000000
02030080.0412200202.756.3.3.90.30.00.150000000000
02030080.0412200212.021.3.3.90.30.00.150000000000
02150020.2781202242.086.3.3.90.30.00.150000000000
02150080.1339102462.217.3.3.90.30.00.150000000000
02150040.0439202472.597.3.3.90.30.00.150000000000
02050010.0812205772.468.3.3.90.30.00.150000000000
02050010.0824305842.647.3.3.90.30.00.150000000000
02050050.0824404862.73.3.3.90.30.00.150000000000/166000000000
02130030.1236101882.249.3.3.90.30.00.150010010000
02130030.1236501902.25.3.3.90.30.00.150010010000
02130030.1236702522.083.3.3.90.30.00.150010010000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

02100030.1545203262.392.3.3.90.30.00.150000000000
02100030.0412200212.844.3.3.90.30.00.150000000000
02100010.2678205342.846.3.3.90.30.00.150000000000
02100020.1545205752.845.3.3.90.30.00.150000000000
02170010.2012200212.793.3.3.90.30.00.150000000000
02170010.2060801112.804.3.3.90.30.00.150000000000
02170010.2060901112.799.3.3.90.30.00.150000000000
02170010.2060500962.800.3.3.90.30.00.150000000000
02080010.0412200212.560.3.3.90.30.00.150000000000
02040020.0412200212.214.3.3.90.30.00.150000000000
02040030.1751104472.190.3.3.90.30.00.150000000000
02040030.0412200212.578.3.3.90.30.00.150000000000
02090020.1012204372.427.3.3.90.30.00.1500.1002
02090020.1030104332.430.3.3.90.30.00.1600.000 - 1621.0000
02090020.1030204342.455.3.3.90.30.00.1600.000 - 1621.0000
02090020.1030304352.445.3.3.90.30.00.1600.000 - 1621.0000
02090020.1030504362.115.3.3.90.30.00.1600.000 - 1621.0000
02180020.1812200212.807.3.3.90.30.00.150000000000
02180020.1845203252.808.3.3.90.30.00.150000000000
02180020.1854103282.779.3.3.90.30.00.150000000000

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura da Ata de Registro de preços ou Ordem de Fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

19.16. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Pregoeira na Prefeitura Municipal, no endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição, 38, Centro, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação ou pelo endereço eletrônico licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3683.1071 - ramal 218 ou através do fax (31) 3683.1071 ramal 233/234 - E-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br

19.17. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.18. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: www.jaboticatubas.mg.gov.br e E-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br.

Jaboticatubas/MG, 03 de março de 2023.

José da Piedade Gonçalves
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Alberto Gomes Filho
Secretário Municipal de Administração Regional

Gilda Conceição Moreira
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Guilherme Siqueira Santos
Secretário Municipal de Planejamento

Isabel Cristina da Rocha Machado Santos
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Ronnie Aparecido Marques
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

Marcus Moacir Siqueira
Secretário Municipal de Educação

Geraldo Aparecido Marques
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária

Árlen Araújo Marques
Secretário Municipal de Saúde

Fernando Henrique Siqueira Silva
Secretário Municipal de Segurança Social e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	450	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 19 X 25			
2.	450	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 25 X 38			
3.	100	UNID	ABRACADEIRA TIPO D CUNHA 2 POLEGADAS			
4.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1			
5.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1 X 1/2			
6.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 1/2			
7.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3			
8.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3/4			
9.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 4			
10.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 2			
11.	67	UNID	ADESIVO DE CONTATO COLA SAPATEIRO 200 GRAMAS			
12.	83	UNID	ADESIVO DUREPOX SIMILAR 100 GRAMAS			
13.	90	UNID	ADESIVO INSTANTANEO 793 20 GRAMAS			
14.	590	UNID	AGROFILITO SACO 20 KG BARRO PARA MASSA			
15.	220	UNID	AGUARRAZ 900 ML			
16.	28	UNID	ALAVANCA PARA CERCA LAMINA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
17.	10	UNID	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 PL			
18.	10	UNID	ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS			
19.	50	UNID	ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 AMPERES			
20.	20	UNID	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS			
21.	08	UNID	ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA			
22.	10	UNID	APLICADOR DE SILICONE			
23.	16	UNID	ARALDITE SECAGEM RAPIDA 120 GRAMAS			
24.	55	ROLO	ARAME FARPADO 250 METROS			
25.	55	ROLO	ARAME FARPADO 500 METROS			
26.	66	ROLO	ARAME GALVANIZADO 12 DE 1 KG			
27.	67	ROLO	ARAME GALVANIZADO 14 DE 1 KG			
28.	429	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 14 2 KG			
29.	419	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 18 2 KG			
30.	390	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 7 DE 1 KG			
31.	12	UNID	ARCO DE SERRA ORIGINAL			
32.	910	METRO	AREIA LAVADA BRANCA			
33.	910	METRO	AREIA LAVADA DE RIO			
34.	300	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC1			
35.	320	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC2			
36.	300	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC3			
37.	330	UNID	ARREBITE N 308			
38.	330	UNID	ARREBITE N 310			
39.	330	UNID	ARREBITE N 312			
40.	170	UNID	ARRUELA 3 4			
41.	170	UNID	ARRUELA 3 8			
42.	49	UNID	ASSENTO ALMOFADADO TPX/A5			
43.	30	UNID	AVENTAL DE RASPA REFORCADO PARA SOLDAR 1,20M			
44.	72	UNID	BALDE REFORCADO USO NA CONSTRUCAO			
45.	50	UNID	BANCOS DE MADEIRA E PES DE FERRO FUNDIDO EM RIPAS DE MADEIRA MACICA PES			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			EM DETALHE TAMANDUA 09 REGUAS TAMANHO 150 CM MADEIRAS UTILIZADAS CUMARU IPÊ GARAPA TAMARINO MEDIDAS DAS REGUAS 150 CM COMPRIMENTO POR 5 CM LARGURA POR 2 CM ESPESSURA VERNIZ CETOL DECK ULTRA BLOQUEADOR SOLAR FLEXIVEL PARAFUSOS ZINCADOS 04 UNIDADES POR REGUA ESTRUTURA PE DE FERRO FUNDIDO MODELO TAMANDUA NUMEROS DE REGUAS 09 UNIDADES PINTURA ESMALTE SINTETICO HAMMERITE DIMENSOES ALTURA DO ACENTO 39 CM ALTURA DO ENCOSTO 71 CM LARGURA DO ACENTO 35 CM			
46.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 1/4 32 MM			
47.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1 2 12 MM			
48.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 25 MM			
49.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1 4 6 3MM			
50.	550	UNID	BARRA DE FERRO 16 MM			
51.	700	UNID	BARRA DE FERRO 3 8 10 MM			
52.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 3/16 5 0 MM			
53.	100	UNID	BARRA DE FERRO 3/4 20MM			
54.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 4 2 MM			
55.	700	UNID	BARRA DE FERRO 5/16 8MM			
56.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 1 4			
57.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 3 8			
58.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5 16			
59.	350	UNID	BEIRAL DE CALHA			
60.	02	UNID	BICO CORTE OXIGENIO			
61.	83	UNID	BICO PARA MANGUEIRA 1/2 PLASTICO			
62.	19.500	UNID	BLOCO 010 DE CONCRETO FECHADO			
63.	19.500	UNID	BLOCO 015 DE CONCRETO FECHADO			
64.	1.000	UNID	BLOCO 015 VAZADO			
65.	19.500	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO FECHADO			
66.	19.500	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO			
67.	19	UNID	BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO CABO DE MADEIRA			
68.	430	UNID	BOCAL PARA CALHA 75 MM			
69.	02	UNID	BOMBA GRAXA MANUAL 7KG			
70.	255	PARES	BOTA DE BORRACHA COM FORRO CANO CURTO			
71.	285	PARES	BOTA DE BORRACHA COM FORRO CANO LONGO			
72.	220	PARES	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO EM CROMO COM PROTECAO CONTRA AGENTES CORTANTES PERF			
73.	2.100	METRO	BRITA N 0			
74.	2.020	METRO	BRITA N 1			
75.	36	UNID	BROCA DE ACO 1 16			
76.	36	UNID	BROCA DE ACO 1 4			
77.	36	UNID	BROCA DE ACO 1 8			
78.	36	UNID	BROCA DE ACO 3 16			
79.	34	UNID	BROCA DE ACO 3 8			
80.	36	UNID	BROCA DE ACO 5 16			
81.	36	UNID	BROCA DE ACO 5 32			
82.	36	UNID	BROCA DE ACO 9 64			
83.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 4			
84.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 5			
85.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 6			
86.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 1 2			
87.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 3 16			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

88.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 3 8			
89.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 5 16			
90.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 5 32			
91.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 1 4			
92.	36	UNID	BROCA MADEIRA 1/2			
93.	36	UNID	BROCA MADEIRA 1/4			
94.	36	UNID	BROCA MADEIRA 3/16			
95.	34	UNID	BROCA MOURAO 3/8			
96.	36	UNID	BROCA PARA MADEIRA 5/16			
97.	224	UNID	BROCHA QUADRADA			
98.	224	UNID	BROCHA REDONDA			
99.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S6 COM PARAFUSO			
100.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S10 COM PARAFUSO			
101.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S12			
102.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S5			
103.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S7			
104.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S8 COM PARAFUSO			
105.	500	METRO	CABO DE ACO 10MM X 3/8			
106.	500	METRO	CABO DE ACO 5MM X 3/16 PLASTIFICADO			
107.	500	METRO	CABO DE ACO 6MM X 1/4 PLASTIFICADO			
108.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA			
109.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA			
110.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA FOICE			
111.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO			
112.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PA			
113.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA			
114.	83	UNID	CADEADO N 25 MM			
115.	76	UNID	CADEADO N 30 MM HASTE LONGA			
116.	81	UNID	CADEADO N 35 MM NORMAL			
117.	72	UNID	CADEADO N 40 MM NORMAL DE BOA QUALIDADE			
118.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000 LITROS			
119.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 2000 LITROS			
120.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 250 LITROS			
121.	517	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 500 LITROS			
122.	20	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 5000 LITROS			
123.	04	UNID	CAIXA DE TRANSPORTE DE CAO DE MEDIO E GRANDE PORTETAMANHO N 5 IDEAL PARA CAES PORTE MEDIO E GRANDE PORTA DE FERRO COM FECHO COM MOLA SEGURO CONTENDO RODINHAS COM TRAVA PARA FACILITAR O MANEJO ALTURA 79 CM X FRENTE 76 CM X PROFUNDIDADE 104 CM			
124.	400	SACO	CAL MASSA 20 KG			
125.	300	SACO	CAL PINTURA 7 KG			
126.	380	UNID	CALHA 25 CM PECA 2 METROS			
127.	380	UNID	CALHA 30CM PECA 2 METROS			
128.	42	UNID	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO			
129.	250	UNID	CAPA DE CHUVA			
130.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 16 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA			
131.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 22 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA			
132.	1.900	METRO	CERAMICA P1 4 CM X 45 CM			
133.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 06			
134.	04	UNID	CHAVE COMBINADA N 08			
135.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 10			
136.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 11			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

137.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 12			
138.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 13			
139.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 14			
140.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 15			
141.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 16			
142.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 17			
143.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N18			
144.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 19			
145.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 22			
146.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 24			
147.	09	UNID	CHAVE DE FENDA 3/16 X 5			
148.	09	UNID	CHAVE PARA CANO N 10 1 LINHA			
149.	09	UNID	CHAVE PARA MOTOSERRA			
150.	09	UNID	CHAVE PARA ROCADEIRA			
151.	10	UNID	CHIBANCA			
152.	146	UNID	CHUMBADOR PIA/TANQUE 60 CM BRANCO			
153.	106	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 110 WATS			
154.	106	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 220 WATS			
155.	325	PACOTE	CIMENTO BRANCO 01 KG			
156.	4.540	SACO	CIMENTO SECAGEM LENTA 50 KG			
157.	4.540	SACO	CIMENTO SECAGEM RAPIDA 50KG			
158.	420	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1/2 POLEGADA			
159.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1/4 POLEGADA			
160.	420	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3/4 POLEGADA			
161.	230	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3/8 POLEGADA			
162.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 5/16			
163.	58	UNID	COLA MADEIRA 500 GRAMAS			
164.	64	UNID	COLA SILICONE EMBALAGEM COM 280 GRAMAS			
165.	12	UNID	COLHER DE PEDREIRO GRANDE CABO DE MADEIRA HASTE SOLDADA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA			
166.	330	METRO	CORDA DE SEDA 10 MM			
167.	330	METRO	CORDA DE SEDA 12 MM			
168.	330	METRO	CORDA DE SEDA 3 MM			
169.	330	METRO	CORDA DE SEDA 6 MM			
170.	330	METRO	CORDA DE SEDA 8 MM			
171.	230	KG	CORRENTE P CADEADO 3MM			
172.	130	KG	CORRENTE P CADEADO 4MM			
173.	130	KG	CORRENTE P CADEADO 6MM			
174.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 5 MM COM 32 DENTES			
175.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 6 MM COM 36 DENTES			
176.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTOR SERRA 1 3 MM COM 28 DENTES			
177.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 3MM			
178.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 5MM			
179.	11	UNID	DESEMPENADEIRA DE ACO TEMPERADO CABO DE MADEIRA PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
180.	11	UNID	DESEMPENADEIRA PVC 16 X 28L DE ALTA RESISTENCIA			
181.	234	UNID	DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML			
182.	30	UNID	DISCO DE CORTE N 4			
183.	30	UNID	DISCO DE POLICORTE 12 X 1/8 X 1 POLEGADA			
184.	30	UNID	DISCO DIAMANTADO CORTE SECO IMPORTADO			
185.	50	UNID	DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 4,5			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

186.	50	UNID	DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 7,9			
187.	30	UNID	DISCO PARA CORTE DE FERRO E ALUMINIO			
188.	30	UNID	DISCO PARA LIXADEIRA DESBASTE			
189.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA G			
190.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA P			
191.	110	UNID	DOBRADICA DE PORTA 3 COM 3 PECAS			
192.	250	METRO	DUTO CORRUGADO			
193.	350	UNID	ENXADA DE ACO FORJADO TEMPERADO SEM SOLDA 25 LIBRAS PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
194.	10	UNID	ENXADINHA PARA JARDIM			
195.	09	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS			
196.	09	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS			
197.	09	UNID	ESCADA EXTENSIVEL 12 X 24 DEGRAUS			
198.	40	UNID	ESCOVA DE ACO COM CABO			
199.	53	UNID	ESPATULA 10 CM PVC			
200.	53	UNID	ESPATULA 120 MM 1 LINHA			
201.	65	UNID	ESPATULA 4 CM ACO INOX			
202.	80	UNID	ESPUDE PARA VASO SANITARIO			
203.	05	UNID	ESQUADRO 12			
204.	266	PACOTE	ESTOPA DE ALGODAO PACOTE COM 150 GRAMAS			
205.	25	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO 1 LINHA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
206.	25	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 18			
207.	22	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 20			
208.	90	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO INOX CROMADA			
209.	90	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO OXIDADO			
210.	90	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO INOX CROMADA			
211.	90	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO OXIDADO			
212.	90	UNID	FECHADURA PARA BANHEIRO ESPELHO OXIDADO			
213.	112	UNID	FILTRO DE BEBEDOURO COM REFIL			
214.	40	UNID	FILTRO DE LINHA			
215.	63	UNID	FILTRO DE PEDREIRO ESPONJA F			
216.	112	UNID	FILTRO DE ROCADEIRA			
217.	157	UNID	FITA ALTA FUSAO ROLO DE 20 METROS			
218.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AMARELA			
219.	151	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AZUL			
220.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS BRANCA			
221.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS VERMELHA			
222.	29	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS			
223.	31	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 5 METROS			
224.	60	ROLO	FITA ZEBRADA 200 METROS X 7 CM			
225.	224	UNID	FOICE 1 LINHA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
226.	11	UNID	FORMAO $\frac{3}{4}$			
227.	1.400	M ²	FORRO PVC BRANCO METRO QUADRADO			
228.	1.400	M ²	FORRO PVC MADEIRA CEREJEIRA METRO QUADRADO			
229.	540	UNID	GANCHO ZINCADO ABERTO N 10			
230.	540	UNID	GANCHO ZINCADO COM BUCHA N 8			
231.	207	PACOTE	GRAMPO PARA CERCA 1KG			
232.	70	UNID	GRAXA ROCADEIRA BISNAGA 80 GRAMAS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

233.	210	UNID	GRELHA DE FERRO FUNDIDO 20 X 100 COM CASTILHO			
234.	34	UNID	GROSA GABINETE N 10			
235.	124	UNID	IMPERMEABILIZANTE			
236.	56	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 20			
237.	56	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 50			
238.	56	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 100			
239.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE PHILIPS			
240.	06	JOGO	JOGO DE CHAVE ALEN 4 A 19			
241.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 4 A 22			
242.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA DE 4 A 22			
243.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE DE FENDA			
244.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRIADA DE 4 A 22			
245.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE L DE 4 A 22			
246.	2.000	UNID	KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETRO DIMENSOES BITOLA 1 2 A 3 4			
247.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20			
248.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25			
249.	300	UNID	LAMINA PARA ARCO DE SERRA (SEGUETA)			
250.	01	UNID	LANTERNA HOLOFOTE COM 19 CM CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE PESANDO APROXIMADAMENTE 534 GRAMAS E COM NO MINIMO 23 LEDS GERANDO OTIMA ILUMINACAO E POUCO CONSUMO DE ENERGIA. PODENDO POSSUIR 2 MODOS DE FUNCIONAMENTO ECONOMICO E NORMAL E LUZ DE EMERGENCIA QUE TAMBEM PODE SER USADA PARA ILUMINAR AMBIENTES OU PARA LEITURA. BATERIA INTERNA RECARREGAVEL BIVOLT			
251.	40	UNID	LAPIS PARA PEDREIRO			
252.	58	UNID	LAVATORIO LOUCA COLUNA			
253.	60	UNID	LAVATORIO SUSPENSO 1 LINHA			
254.	34	UNID	LENTE MASCARA DE SOLDA			
255.	250	UNID	LIMA CHATA 200			
256.	48	UNID	LIMA PARA MOTOSERRA			
257.	30	UNID	LIMA SERROTE			
258.	82	UNID	LIMITADOR DE NAYLON FURO 13/16			
259.	200	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 2 4 MM			
260.	23	ROLO	LINHA PARA PEDREIRO 100 METROS			
261.	122	UNID	LIXA DAGUA 100			
262.	122	UNID	LIXA DAGUA 120			
263.	122	UNID	LIXA DAGUA 80			
264.	122	UNID	LIXA DAGUA 180			
265.	122	UNID	LIXA MADEIRA			
266.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 100			
267.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 120			
268.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 150			
269.	151	UNID	LIXA PARA FERRO 36			
270.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 50			
271.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 60			
272.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 80			
273.	70	ML	LONA AMARELA 4 M X 200 CM			
274.	70	ML	LONA CARRETEIRO AZUL 6 X 4MM			
275.	950	ML	LONA PRETA 4 M X 150 CM			
276.	800	ML	LONA PRETA 8 METROS X 150 CM			
277.	366	PARES	LUVA DE RASPA CURTA REFORCADA			
278.	284	PARES	LUVA DE RASPA LONGA REFORCADA			
279.	186	PARES	LUVA PVC CURTA REFORCADA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

280.	216	PARES	LUVA PVC LONGA REFORCADA			
281.	154	PARES	LUVA VAQUETA			
282.	02	UNID	MACARICO CORTE			
283.	07	UNID	MACHADINHA COM CABO MADEIRA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
284.	07	UNID	MACHADO 35 LIBRAS 1ª LINHA EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO			
285.	560	UNID	MADEIRITE 13 MM X 220 METROS X 110 METROS			
286.	560	UNID	MADEIRITE 5 MM X 220 METROS X 110 METROS			
287.	560	UNID	MADEIRITE 9 MM X 220 METROS X 110 METROS			
288.	30	ROLO	MANGUEIRA 1/2 AZUL POLIETILENO COM 50 METROS			
289.	30	ROLO	MANGUEIRA AZUL 3/4 POLIETILENO COM 100 METROS			
290.	30	ROLO	MANGUEIRA DE BORRACHA LONADA DE 1/2 COM 50 METROS			
291.	110	METRO	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 1,5 COMPRIMENTO			
292.	554	METRO	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO PARA JARDIM (FURADINHA)			
293.	94	UNID	MANGUEIRA PARA GÁS			
294.	78	ROLO	MANGUEIRA SANFONADA 3 4 ROLO COM 50 METROS			
295.	500	METRO	MANTA ASFALTICA 30CM LARGURA ALUMINIO			
296.	250	METRO	MANTA ASFALTICA 45CM LARGURA ALUMINIO			
297.	01	UNID	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA LTIG 200 MMA 110 220V			
298.	02	UNID	MAQUINA INVERSORA DE SOLDA PORTATIL LHN 1621 160 A BIVOLT COM DISPLAY DIGITAL COMPLETA CONTENDO TODOS OS CABOS PARA SOLDA POSITIVO E NEGATIVO			
299.	77	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,60 COM ALISAR DE 5 CM			
300.	77	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,70 COM ALISAR DE 5 CM			
301.	77	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,80 COM ALISAR DE 5 CM			
302.	07	UNID	MARRETA DE 1 KG AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO			
303.	07	UNID	MARRETA DE 2 KG AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO			
304.	01	UNID	MARTELETE COMBINADO 24MM HR2470 110V			
305.	11	UNID	MARTELO 25 MM			
306.	11	UNID	MARTELO DE BORRACHA 80 MM			
307.	11	UNID	MARTELO PARA MARCENEIRO 27 MM			
308.	550	UNID	MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA			
309.	30	LATA	MASSA ANTI RUIDO 400G			
310.	190	LATA	MASSA CORRIDA 3,6 LITROS			
311.	190	LATA	MASSA CORRIDA 900 ML			
312.	190	LATA	MASSA CORRIDA PARA PAREDE BASE ACRILICA 18 LITROS			
313.	67	LATA	MASSA PLASTICA BRANCA 400 GRAMAS			
314.	67	LATA	MASSA PLASTICA CINZA 400 GRAMAS			
315.	30	LATA	MASSA PRIMER UNIVERSAL 400 GRAMAS			
316.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 040			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

317.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 060			
318.	200	METRO	NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM			
319.	194	UNID	OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO 1º LINHA			
320.	15	UNID	PA ESTREITA (COVADEIRA JARDIM)			
321.	660	UNID	PARAFUSO PARA TELHA FIBRO CIMENTO (AMINHANTO)			
322.	180	UNID	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10			
323.	660	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 10			
324.	822	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 12			
325.	822	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 8			
326.	510	UNID	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 7			
327.	510	UNID	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2			
328.	100	UNID	PARAFUSO PHILIPS N8			
329.	600	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 80			
330.	2.440	ML	PARAJU 100 CM X 50 CM METRO LINEAR			
331.	2.440	ML	PARAJU 105 CM X 50 CM METRO LINEAR			
332.	2.460	ML	PARAJU 105 CM X 55 CM METRO LINEAR			
333.	2.460	ML	PARAJU 135 CM X 55 CM METRO LINEAR			
334.	2.440	ML	PARAJU 170 CM X 50 CM METRO LINEAR			
335.	2.460	ML	PARAJU 185 CM X 55 CM METRO LINEAR			
336.	2.440	ML	PARAJU 210 CM X 50 CM METRO LINEAR			
337.	2.460	ML	PARAJU 215 CM X 55 CM METRO LINAR			
338.	2.440	ML	PARAJU 270 CM X 50 CM METRO LINEAR			
339.	2.460	ML	PARAJU 285 CM X 55 CM METRO LINEAR			
340.	2.440	ML	PARAJU 31 CM X 5 CM METRO LINEAR			
341.	4.900	ML	PARAJU 5 5 CM X 5 5 CM METRO LINEAR			
342.	2.440	ML	PARAJU 55 CM X 50 CM METRO LINEAR			
343.	18	UNID	PASTA PARA SOLDA 70 GRAMAS			
344.	10	UNID	PE DE CABRA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
345.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO 16 A 18 DE 4 METROS			
346.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 5 METROS			
347.	1.050	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO 4 A 6 DE 2/20 METROS			
348.	200	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 4 METROS			
349.	130	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 18 A 20 DE 6 METROS			
350.	900	UNID	PECA DE EULALIPTO TRATADO 8 A 10 DE 2/20 METROS			
351.	200	UNID	PECAS DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 3 METROS			
352.	230	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO 12 A 14 DE 5 METROS			
353.	550	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 10 A 12 SEIS METROS			
354.	300	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 2/5 METROS			
355.	35	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 32 A 34 8 METROS			
356.	1.500	M²	PEDRA CALCADINHA CALCARIA			
357.	48	UNID	PEDRA DE ESMERIL DISCO REBOLO			
358.	1.406	M³	PEDRA DE MAO PARA CONSTRUCAO CIVIL			
359.	20	UNID	PENEIRA ARROZ			
360.	20	UNID	PENEIRA CAFE			
361.	20	UNID	PENEIRA CAL			
362.	20	UNID	PENEIRA FEIJAO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

363.	90	UNID	PERNEIRA DE COURO			
364.	46	UNID	PIA DE FIBRA 1 40 X 56 CM			
365.	46	UNID	PIA DE FIBRA 120 X 56			
366.	46	UNID	PIA PARA COZINHA 1 20 METROS MARMORITE			
367.	12	UNID	PICARETA 1 LINHA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
368.	01	UNID	PLAINA ELETRICA 3 1 4 620W 110V			
369.	10	UNID	PODAO PARA JARDIM LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
370.	1.030	UNID	PONTALETE DE PINUS			
371.	42	UNID	PONTEIRO			
372.	700	UNID	PORCA DE ½			
373.	600	UNID	PORCA DE ¼			
374.	600	UNID	PORCA DE 5/16			
375.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 60 CM			
376.	77	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 70 CM			
377.	77	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 80 CM			
378.	81	UNID	PORTA PAPEL HIGIENICO PARAFUSADO E COM TAMPA			
379.	77	UNID	PORTA SANFONADA 60 CM PVC			
380.	77	UNID	PORTA SANFONADA 70 CM PVC			
381.	77	UNID	PORTA SANFONADA 80 CM PVC			
382.	77	UNID	PORTA VENEZIANA 60 CM			
383.	77	UNID	PORTA VENEZIANA 70 CM			
384.	77	UNID	PORTA VENEZIANA 80 CM			
385.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 2 5 METROS			
386.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 1 5 METROS			
387.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 2 METROS			
388.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 3 5 METROS			
389.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 3 METROS			
390.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 4 METROS			
391.	209	KG	PREGO COM CABECA 12 X 12			
392.	209	KG	PREGO COM CABECA 15 X 15			
393.	209	KG	PREGO COM CABECA 17 X 21			
394.	209	KG	PREGO COM CABECA 18 X 30			
395.	209	KG	PREGO COM CABECA 20 X 30			
396.	209	KG	PREGO COM CABECA 22 X 42			
397.	209	KG	PREGO COM CABECA 22 X 48			
398.	89	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72			
399.	120	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72			
400.	28	UNID	PÁ BICO N° 5 SEM CABO LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PÓ RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO			
401.	24	UNID	RAMADA SERROTE CURVO			
402.	86	UNID	RASTELO COM 14 DENTES COM CABO LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
403.	20	UNID	REGUA PARA PEDREIRO ALUMINIO 2 METROS			
404.	02	UNID	REGULADOR PRESSAO ACETILENO			
405.	02	UNID	REGULADOR PRESSAO OXIGENIO			
406.	320	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO			
407.	200	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES			
408.	120	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES			
409.	4.950	ML	RIPA 1 5 X 4 PARAJU			
410.	3.590	ML	RIPA 1 5 X 6 PARAJU			
411.	30	UNID	RODA CARRINHO DE MAO MACICA			
412.	68	UNID	ROLO DE LA DE CARNEIRO ANTIGOTA 25 MM DE ALTURA 23 CM DE LARGURA PARA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			SUPERFICIE RUGOSA			
413.	68	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 09 CM COM CABO			
414.	68	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 23 CM SEM CABO			
415.	52	UNID	ROLO PELO ALTO PARA PINTURA DE PISO			
416.	510	UNID	RUFO 20 CM			
417.	510	UNID	RUFO 25 CM			
418.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 16 POLEGADAS			
419.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 20 POLEGADAS			
420.	280	LATA	SELADOR 18 LITROS			
421.	01	UNID	SERRA CIRCULAR 5007N 185MM 7 1 4 MONOFASICA 110V			
422.	10	UNID	SERROTE N 20 CARPINTEIRO			
423.	10	UNID	SERROTE N 22 1 LINHA			
424.	890	UNID	SUPORTE DE CALHA 25 CM			
425.	890	UNID	SUPORTE PARA CALHA 30 CM			
426.	560	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 30 CM (MAO FRANCESA)			
427.	560	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 40 CM (MAO FRANCESA)			
428.	108	UNID	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA			
429.	2.160	UNID	TABUA DE PINUS 10 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO			
430.	2.160	UNID	TABUA DE PINUS 25 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO			
431.	2.160	UNID	TABUA DE PINUS 30 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO			
432.	1.360	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 20 CM LARGURA METRO LINEAR			
433.	1.340	M ²	TABUA MADEIRA ANGELIM 2 5 CM EXPESSURA			
434.	1.360	ML	TABUA MADEIRA ANGELIM 25 CM LARGURA METRO LINEAR			
435.	1.360	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO 11 CM DE LAGURA METRO LINEAR			
436.	1.360	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 30 CM DE LARGURA METRO LINEAR			
437.	42	UNID	TALHADEIRA			
438.	162	UNID	TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS			
439.	50	UNID	TAMPAO DN 600 ARTICULADO CL300 60CM COM ANEL E TRAVA FABRICADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR DE ALTA QUALIDADE DURABILIDADE E RESISTENCIA EM FORMATO REDONDO TAMPA 60 CM BASE 71CM PASSAGEM LIVRE 58CM ALTURA DO CONJUNTO 08CM CAPACIDADE DE CARGA 30 TONELADAS PESO DO CONJUNTO DE 29KG			
440.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 5 DE 1 80			
441.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 1 80			
442.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 2 00			
443.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 5 DE 1 80			
444.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 1 80			
445.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 2 00			
446.	2.500	ML	TELA MOSQUITEIRO FAXADEIRA VERDE 1 5 CM DE LARGURA			
447.	19.900	UNID	TELHA AMERICANA VERMELHA RESINADA (CAPA E BICA)			
448.	950	UNID	TELHA DE ZINCO 18 X 3 METROS			
449.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 1 53 X 1 10 METROS SEM AMINHANTO			
450.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 1 83 X 1 10 METROS SEM AMINHANTO			
451.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 13 X 1 10 METROS SEM AMINHANTO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

452.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 0 50 METROS SEM AMINHANTO			
453.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 1 10 METROS SEM AMINHANTO			
454.	200	M ²	TELHAS TRAPEZOIDAIS GALVANIZADA NAS 2 FACES TIPO SANDUICHE ESPESSURA DE 0 43MM ISOLAMENTO EM POLIURETANO			
455.	11	UNID	TESOURA GRANDE PARA JARDIM N 8			
456.	198	LATA	THINER 1 LITRO			
457.	106	LATA	THINER 5 LITROS			
458.	3.500	UNID	TIJOLINHO LAMINADO MANCHEADO			
459.	3.500	UNID	TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO			
460.	20.100	UNID	TIJOLO FURADO N 10			
461.	19.650	UNID	TIJOLO FURADO N 15			
462.	310	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 0 9 LITROS 1 LINHA PREMIUM			
463.	310	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 3 6 1 LINHA PREMIUM			
464.	310	LATA	TINTA LATEX 18 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MINIMO 350 METROS QUADRADOS POR 18 LITROS			
465.	310	LATA	TINTA LATEX 3 6 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MINIMO 70 METROS QUADRADOS POR 3 6 LITROS			
466.	269	LATA	TINTA PARA PISO 18 LITROS CORES 1 LINHA			
467.	200	LATA	TINTA PARA PISO 3,6 LITROS CORES 1 LINHA			
468.	280	LATA	TINTA SPRAY 360 ML CORES VARIADAS			
469.	156	UNID	TORNEIRA 1/2 JARDIM			
470.	156	UNID	TORNEIRA 1/2 PARA LAVATORIO PVC			
471.	192	UNID	TORNEIRA 1/2 PIA PAREDE 22 CM 1 LINHA			
472.	156	UNID	TORNEIRA 3/4 LAVATORIO METAL			
473.	148	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA METAL CURTA			
474.	144	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA PLASTICA CURTA			
475.	188	UNID	TORNEIRA BICA MOVEL COM FILTRO PLASTICA DE 1/2			
476.	156	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA METAL LONGA			
477.	156	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA PLASTICA LONGA			
478.	50	UNID	TORNEIRA DE LAVATORIO 1/4 VOLTA			
479.	20	UNID	TORQUES ARMADOR 13 POLEGADAS			
480.	21	UNID	TRENA 10 METROS FITA FIBRA			
481.	11	UNID	TRENA 20 METROS FITA FIBRA			
482.	11	UNID	TRENA 50 METROS FITA FIBRA			
483.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 10 METROS			
484.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 3 METROS			
485.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS			
486.	106	UNID	TRINCHA 1 1/2 4 CM			
487.	106	UNID	TRINCHAS 1/2 15 CM			
488.	106	UNID	TRINCHAS 3/4 2 CM			
489.	106	UNID	TRINCHAS 3/8 1 CM			
490.	106	UNID	TRINCHAS 4 10 CM			
491.	102	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA CONVENCIONAL COM TAMPA COM JATO DE AGUA			
492.	102	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA COM CAIXA ACOPLADA 36 LITROS NA COR BRANCA COM JATO DE AGUA			
493.	100	UNID	VEDA CALHA 285G			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

494.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 25 METROS			
495.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS			
496.	72	LATA	VERNIZ 900 ML			
497.	62	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO			
498.	130	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 18 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO			
499.	581	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO			
500.	166	UNID	XADREZ 250 GRAMAS			
501.	48	UNID	XADREZ 250 GRAMAS			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a marca do item cotado.

Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de ____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____



MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) , portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de , na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa , CNPJ nº , bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.

1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.

2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.

3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.

3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.

4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

FINALIDADE: Aquisição de materiais de construção para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, para atendimento de demandas

OBJETO: Registro de preços de materiais de construção em geral e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1.	450	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 19 X 25
2.	450	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 25 X 38
3.	100	UNID	ABRACADEIRA TIPO D CUNHA 2 POLEGADAS
4.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1
5.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1 X 1/2
6.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 1/2
7.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3
8.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3/4
9.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 4
10.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 2
11.	67	UNID	ADESIVO DE CONTATO COLA SAPATEIRO 200 GRAMAS
12.	83	UNID	ADESIVO DUREPOX SIMILAR 100 GRAMAS
13.	90	UNID	ADESIVO INSTANTANEO 793 20 GRAMAS
14.	590	UNID	AGROFILITO SACO 20 KG BARRO PARA MASSA
15.	220	UNID	AGUARRAZ 900 ML
16.	28	UNID	ALAVANCA PARA CERCA LAMINA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
17.	10	UNID	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 PL
18.	10	UNID	ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS
19.	50	UNID	ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 AMPERES
20.	20	UNID	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS
21.	08	UNID	ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA
22.	10	UNID	APLICADOR DE SILICONE
23.	16	UNID	ARALDITE SECAGEM RAPIDA 120 GRAMAS
24.	55	ROLO	ARAME FARPADO 250 METROS
25.	55	ROLO	ARAME FARPADO 500 METROS
26.	66	ROLO	ARAME GALVANIZADO 12 DE 1 KG
27.	67	ROLO	ARAME GALVANIZADO 14 DE 1 KG
28.	429	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 14 2 KG
29.	419	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 18 2 KG
30.	390	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 7 DE 1 KG
31.	12	UNID	ARCO DE SERRA ORIGINAL
32.	910	METRO	AREIA LAVADA BRANCA
33.	910	METRO	AREIA LAVADA DE RIO
34.	300	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC1
35.	320	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

36.	300	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC3
37.	330	UNID	ARREBITE N 308
38.	330	UNID	ARREBITE N 310
39.	330	UNID	ARREBITE N 312
40.	170	UNID	ARRUELA 3 4
41.	170	UNID	ARRUELA 3 8
42.	49	UNID	ASSENTO ALMOFADADO TPX/A5
43.	30	UNID	AVENTAL DE RASPA REFORCADO PARA SOLDAR 1,20M
44.	72	UNID	BALDE REFORCADO USO NA CONSTRUCAO
45.	50	UNID	BANCOS DE MADEIRA E PES DE FERRO FUNDIDO EM RIPAS DE MADEIRA MACICA PES EM DETALHE TAMANDUA 09 REGUAS TAMANHO 150 CM MADEIRAS UTILIZADAS CUMARU IPÊ GARAPA TAMARINO MEDIDAS DAS REGUAS 150 CM COMPRIMENTO POR 5 CM LARGURA POR 2 CM ESPESSURA VERNIZ CETOL DECK ULTRA BLOQUEADOR SOLAR FLEXIVEL PARAFUSOS ZINCADOS 04 UNIDADES POR REGUA ESTRUTURA PE DE FERRO FUNDIDO MODELO TAMANDUA NUMEROS DE REGUAS 09 UNIDADES PINTURA ESMALTE SINTETICO HAMMERITE DIMENSOES ALTURA DO ACENTO 39 CM ALTURA DO ENCOSTO 71 CM LARGURA DO ACENTO 35 CM
46.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 1/4 32 MM
47.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1 2 12 MM
48.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 25 MM
49.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1 4 6 3MM
50.	550	UNID	BARRA DE FERRO 16 MM
51.	700	UNID	BARRA DE FERRO 3 8 10 MM
52.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 3/16 5 0 MM
53.	100	UNID	BARRA DE FERRO 3/4 20MM
54.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 4 2 MM
55.	700	UNID	BARRA DE FERRO 5/16 8MM
56.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 1 4
57.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 3 8
58.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5 16
59.	350	UNID	BEIRAL DE CALHA
60.	02	UNID	BICO CORTE OXIGENIO
61.	83	UNID	BICO PARA MANGUEIRA 1/2 PLASTICO
62.	19.500	UNID	BLOCO 010 DE CONCRETO FECHADO
63.	19.500	UNID	BLOCO 015 DE CONCRETO FECHADO
64.	1.000	UNID	BLOCO 015 VAZADO
65.	19.500	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO FECHADO
66.	19.500	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO
67.	19	UNID	BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO CABO DE MADEIRA
68.	430	UNID	BOCAL PARA CALHA 75 MM
69.	02	UNID	BOMBA GRAXA MANUAL 7KG
70.	255	PARES	BOTA DE BORRACHA COM FORRO CANO CURTO
71.	285	PARES	BOTA DE BORRACHA COM FORRO CANO LONGO
72.	220	PARES	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO EM CROMO COM PROTECAO CONTRA AGENTES CORTANTES PERF
73.	2.100	METRO	BRITA N 0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

74.	2.020	METRO	BRITA N 1
75.	36	UNID	BROCA DE ACO 1 16
76.	36	UNID	BROCA DE ACO 1 4
77.	36	UNID	BROCA DE ACO 1 8
78.	36	UNID	BROCA DE ACO 3 16
79.	34	UNID	BROCA DE ACO 3 8
80.	36	UNID	BROCA DE ACO 5 16
81.	36	UNID	BROCA DE ACO 5 32
82.	36	UNID	BROCA DE ACO 9 64
83.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 4
84.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 5
85.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 6
86.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 1 2
87.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 3 16
88.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 3 8
89.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 5 16
90.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 5 32
91.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 1 4
92.	36	UNID	BROCA MADEIRA 1/2
93.	36	UNID	BROCA MADEIRA 1/4
94.	36	UNID	BROCA MADEIRA 3/16
95.	34	UNID	BROCA MOURAO 3/8
96.	36	UNID	BROCA PARA MADEIRA 5/16
97.	224	UNID	BROCHA QUADRADA
98.	224	UNID	BROCHA REDONDA
99.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S6 COM PARAFUSO
100.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S10 COM PARAFUSO
101.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S12
102.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S5
103.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S7
104.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S8 COM PARAFUSO
105.	500	METRO	CABO DE ACO 10MM X 3/8
106.	500	METRO	CABO DE ACO 5MM X 3/16 PLASTIFICADO
107.	500	METRO	CABO DE ACO 6MM X 1/4 PLASTIFICADO
108.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA
109.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA
110.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA FOICE
111.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO
112.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PA
113.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA
114.	83	UNID	CADEADO N 25 MM
115.	76	UNID	CADEADO N 30 MM HASTE LONGA
116.	81	UNID	CADEADO N 35 MM NORMAL
117.	72	UNID	CADEADO N 40 MM NORMAL DE BOA QUALIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

118.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000 LITROS
119.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 2000 LITROS
120.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 250 LITROS
121.	517	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 500 LITROS
122.	20	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 5000 LITROS
123.	04	UNID	CAIXA DE TRANSPORTE DE CAO DE MEDIO E GRANDE PORTETAMANHO N 5 IDEAL PARA CAES PORTE MEDIO E GRANDE PORTA DE FERRO COM FECHO COM MOLA SEGURO CONTENDO RODINHAS COM TRAVA PARA FACILITAR O MANEJO ALTURA 79 CM X FRENTE 76 CM X PROFUNDIDADE 104 CM
124.	400	SACO	CAL MASSA 20 KG
125.	300	SACO	CAL PINTURA 7 KG
126.	380	UNID	CALHA 25 CM PECA 2 METROS
127.	380	UNID	CALHA 30CM PECA 2 METROS
128.	42	UNID	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO
129.	250	UNID	CAPA DE CHUVA
130.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 16 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA
131.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 22 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA
132.	1.900	METRO	CERAMICA P1 4 CM X 45 CM
133.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 06
134.	04	UNID	CHAVE COMBINADA N 08
135.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 10
136.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 11
137.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 12
138.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 13
139.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 14
140.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 15
141.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 16
142.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 17
143.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N18
144.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 19
145.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 22
146.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 24
147.	09	UNID	CHAVE DE FENDA 3/16 X 5
148.	09	UNID	CHAVE PARA CANO N 10 1 LINHA
149.	09	UNID	CHAVE PARA MOTOSERRA
150.	09	UNID	CHAVE PARA ROCADEIRA
151.	10	UNID	CHIBANCA
152.	146	UNID	CHUMBADOR PIA/TANQUE 60 CM BRANCO
153.	106	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 110 WATS
154.	106	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 220 WATS
155.	325	PACOTE	CIMENTO BRANCO 01 KG
156.	4.540	SACO	CIMENTO SECAGEM LENTA 50 KG
157.	4.540	SACO	CIMENTO SECAGEM RAPIDA 50KG
158.	420	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1/2 POLEGADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

159.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1/4 POLEGADA
160.	420	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3/4 POLEGADA
161.	230	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3/8 POLEGADA
162.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 5/16
163.	58	UNID	COLA MADEIRA 500 GRAMAS
164.	64	UNID	COLA SILICONE EMBALAGEM COM 280 GRAMAS
165.	12	UNID	COLHER DE PEDREIRO GRANDE CABO DE MADEIRA HASTE SOLDADA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA
166.	330	METRO	CORDA DE SEDA 10 MM
167.	330	METRO	CORDA DE SEDA 12 MM
168.	330	METRO	CORDA DE SEDA 3 MM
169.	330	METRO	CORDA DE SEDA 6 MM
170.	330	METRO	CORDA DE SEDA 8 MM
171.	230	KG	CORRENTE P CADEADO 3MM
172.	130	KG	CORRENTE P CADEADO 4MM
173.	130	KG	CORRENTE P CADEADO 6MM
174.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 5 MM COM 32 DENTES
175.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 6 MM COM 36 DENTES
176.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTOR SERRA 1 3 MM COM 28 DENTES
177.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 3MM
178.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 5MM
179.	11	UNID	DESEMPENADEIRA DE ACO TEMPERADO CABO DE MADEIRA PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
180.	11	UNID	DESEMPENADEIRA PVC 16 X 28L DE ALTA RESISTENCIA
181.	234	UNID	DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML
182.	30	UNID	DISCO DE CORTE N 4
183.	30	UNID	DISCO DE POLICORTE 12 X 1/8 X 1 POLEGADA
184.	30	UNID	DISCO DIAMANTADO CORTE SECO IMPORTADO
185.	50	UNID	DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 4,5
186.	50	UNID	DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 7,9
187.	30	UNID	DISCO PARA CORTE DE FERRO E ALUMINIO
188.	30	UNID	DISCO PARA LIXADEIRA DESBASTE
189.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA G
190.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA P
191.	110	UNID	DOBRADICA DE PORTA 3 COM 3 PECAS
192.	250	METRO	DUTO CORRUGADO
193.	350	UNID	ENXADA DE ACO FORJADO TEMPERADO SEM SOLDA 25 LIBRAS PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
194.	10	UNID	ENXADINHA PARA JARDIM
195.	09	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS
196.	09	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS
197.	09	UNID	ESCADA EXTENSIVEL 12 X 24 DEGRAUS
198.	40	UNID	ESCOVA DE ACO COM CABO
199.	53	UNID	ESPATULA 10 CM PVC
200.	53	UNID	ESPATULA 120 MM 1 LINHA
201.	65	UNID	ESPATULA 4 CM ACO INOX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

202.	80	UNID	ESPUDE PARA VASO SANITARIO
203.	05	UNID	ESQUADRO 12
204.	266	PACOTE	ESTOPA DE ALGODAO PACOTE COM 150 GRAMAS
205.	25	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO 1 LINHA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
206.	25	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 18
207.	22	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 20
208.	90	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO INOX CROMADA
209.	90	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO OXIDADO
210.	90	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO INOX CROMADA
211.	90	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO OXIDADO
212.	90	UNID	FECHADURA PARA BANHEIRO ESPELHO OXIDADO
213.	112	UNID	FILTRO DE BEBEDOURO COM REFIL
214.	40	UNID	FILTRO DE LINHA
215.	63	UNID	FILTRO DE PEDREIRO ESPONJA F
216.	112	UNID	FILTRO DE ROCADEIRA
217.	157	UNID	FITA ALTA FUSAO ROLO DE 20 METROS
218.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AMARELA
219.	151	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AZUL
220.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS BRANCA
221.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS VERMELHA
222.	29	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS
223.	31	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 5 METROS
224.	60	ROLO	FITA ZEBRADA 200 METROS X 7 CM
225.	224	UNID	FOICE 1 LINHA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
226.	11	UNID	FORMAO $\frac{3}{4}$
227.	1.400	M ²	FORRO PVC BRANCO METRO QUADRADO
228.	1.400	M ²	FORRO PVC MADEIRA CEREJEIRA METRO QUADRADO
229.	540	UNID	GANCHO ZINCADO ABERTO N 10
230.	540	UNID	GANCHO ZINCADO COM BUCHA N 8
231.	207	PACOTE	GRAMPO PARA CERCA 1KG
232.	70	UNID	GRAXA ROCADEIRA BISNAGA 80 GRAMAS
233.	210	UNID	GRELHA DE FERRO FUNDIDO 20 X 100 COM CASTILHO
234.	34	UNID	GROSA GABINETE N 10
235.	124	UNID	IMPERMEABILIZANTE
236.	56	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 20
237.	56	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 50
238.	56	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 100
239.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE PHILIPS
240.	06	JOGO	JOGO DE CHAVE ALEN 4 A 19
241.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 4 A 22
242.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA DE 4 A 22
243.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE DE FENDA
244.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRIADA DE 4 A 22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

245.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE L DE 4 A 22
246.	2.000	UNID	KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETRO DIMENSOES BITOLA 1 2 A 3 4
247.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20
248.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25
249.	300	UNID	LAMINA PARA ARCO DE SERRA (SEGUETA)
250.	01	UNID	LANTERNA HOLOFOTE COM 19 CM CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE PESANDO APROXIMADAMENTE 534 GRAMAS E COM NO MINIMO 23 LEDS GERANDO OTIMA ILUMINACAOO E POUCO CONSUMO DE ENERGIA. PODENDO POSSUIR 2 MODOS DE FUNCIONAMENTO ECONOMICO E NORMAL E LUZ DE EMERGENCIA QUE TAMBEM PODE SER USADA PARA ILUMINAR AMBIENTES OU PARA LEITURA. BATERIA INTERNA RECARREGAVEL BIVOLT
251.	40	UNID	LAPIS PARA PEDREIRO
252.	58	UNID	LAVATORIO LOUCA COLUNA
253.	60	UNID	LAVATORIO SUSPENSO 1 LINHA
254.	34	UNID	LENTE MASCARA DE SOLDA
255.	250	UNID	LIMA CHATA 200
256.	48	UNID	LIMA PARA MOTOSERRA
257.	30	UNID	LIMA SERROTE
258.	82	UNID	LIMITADOR DE NAYLON FURO 13/16
259.	200	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 2 4 MM
260.	23	ROLO	LINHA PARA PEDREIRO 100 METROS
261.	122	UNID	LIXA DAGUA 100
262.	122	UNID	LIXA DAGUA 120
263.	122	UNID	LIXA DAGUA 80
264.	122	UNID	LIXA DAGUA 180
265.	122	UNID	LIXA MADEIRA
266.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 100
267.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 120
268.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 150
269.	151	UNID	LIXA PARA FERRO 36
270.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 50
271.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 60
272.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 80
273.	70	ML	LONA AMARELA 4 M X 200 CM
274.	70	ML	LONA CARRETEIRO AZUL 6 X 4MM
275.	950	ML	LONA PRETA 4 M X 150 CM
276.	800	ML	LONA PRETA 8 METROS X 150 CM
277.	366	PARES	LUVA DE RASPA CURTA REFORCADA
278.	284	PARES	LUVA DE RASPA LONGA REFORCADA
279.	186	PARES	LUVA PVC CURTA REFORCADA
280.	216	PARES	LUVA PVC LONGA REFORCADA
281.	154	PARES	LUVA VAQUETA
282.	02	UNID	MACARICO CORTE
283.	07	UNID	MACHADINHA COM CABO MADEIRA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
284.	07	UNID	MACHADO 35 LIBRAS 1ª LINHA EM AÇO TEMPERADO PINTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			ELETRÓSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO
285.	560	UNID	MADEIRITE 13 MM X 220 METROS X 110 METROS
286.	560	UNID	MADEIRITE 5 MM X 220 METROS X 110 METROS
287.	560	UNID	MADEIRITE 9 MM X 220 METROS X 110 METROS
288.	30	ROLO	MANGUEIRA 1/2 AZUL POLIETILENO COM 50 METROS
289.	30	ROLO	MANGUEIRA AZUL 3/4 POLIETILENO COM 100 METROS
290.	30	ROLO	MANGUEIRA DE BORRACHA LONADA DE 1/2 COM 50 METROS
291.	110	METRO	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 1,5 COMPRIMENTO
292.	554	METRO	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO PARA JARDIM (FURADINHA)
293.	94	UNID	MANGUEIRA PARA GÁS
294.	78	ROLO	MANGUEIRA SANFONADA 3 4 ROLO COM 50 METROS
295.	500	METRO	MANTA ASFALTICA 30CM LARGURA ALUMINIO
296.	250	METRO	MANTA ASFALTICA 45CM LARGURA ALUMINIO
297.	01	UNID	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA LTIG 200 MMA 110 220V
298.	02	UNID	MAQUINA INVERSORA DE SOLDA PORTATIL LHN 1621 160 A BIVOLT COM DISPLAY DIGITAL COMPLETA CONTENDO TODOS OS CABOS PARA SOLDA POSITIVO E NEGATIVO
299.	77	UNID	MARCO PARA PORTA ANJELIM 2,10 X 0,60 COM ALISAR DE 5 CM
300.	77	UNID	MARCO PARA PORTA ANJELIM 2,10 X 0,70 COM ALISAR DE 5 CM
301.	77	UNID	MARCO PARA PORTA ANJELIM 2,10 X 0,80 COM ALISAR DE 5 CM
302.	07	UNID	MARRETA DE 1 KG AÇO TEMPERADO PINTURA ELETRÓSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO
303.	07	UNID	MARRETA DE 2 KG AÇO TEMPERADO PINTURA ELETRÓSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO
304.	01	UNID	MARTELETE COMBINADO 24MM HR2470 110V
305.	11	UNID	MARTELO 25 MM
306.	11	UNID	MARTELO DE BORRACHA 80 MM
307.	11	UNID	MARTELO PARA MARCENEIRO 27 MM
308.	550	UNID	MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA
309.	30	LATA	MASSA ANTI RUIDO 400G
310.	190	LATA	MASSA CORRIDA 3,6 LITROS
311.	190	LATA	MASSA CORRIDA 900 ML
312.	190	LATA	MASSA CORRIDA PARA PAREDE BASE ACRILICA 18 LITROS
313.	67	LATA	MASSA PLASTICA BRANCA 400 GRAMAS
314.	67	LATA	MASSA PLASTICA CINZA 400 GRAMAS
315.	30	LATA	MASSA PRIMER UNIVERSAL 400 GRAMAS
316.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 040
317.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 060
318.	200	METRO	NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM
319.	194	UNID	OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO 1º LINHA
320.	15	UNID	PA ESTREITA (COVADEIRA JARDIM)
321.	660	UNID	PARAFUSO PARA TELHA FIBRO CIMENTO (AMINHANTO)
322.	180	UNID	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10
323.	660	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 10
324.	822	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 12
325.	822	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 8
326.	510	UNID	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

327.	510	UNID	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2
328.	100	UNID	PARAFUSO PHILIPS N8
329.	600	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 80
330.	2.440	ML	PARAJU 100 CM X 50 CM METRO LINEAR
331.	2.440	ML	PARAJU 105 CM X 50 CM METRO LINEAR
332.	2.460	ML	PARAJU 105 CM X 55 CM METRO LINEAR
333.	2.460	ML	PARAJU 135 CM X 55 CM METRO LINEAR
334.	2.440	ML	PARAJU 170 CM X 50 CM METRO LINEAR
335.	2.460	ML	PARAJU 185 CM X 55 CM METRO LINEAR
336.	2.440	ML	PARAJU 210 CM X 50 CM METRO LINEAR
337.	2.460	ML	PARAJU 215 CM X 55 CM METRO LINAR
338.	2.440	ML	PARAJU 270 CM X 50 CM METRO LINEAR
339.	2.460	ML	PARAJU 285 CM X 55 CM METRO LINEAR
340.	2.440	ML	PARAJU 31 CM X 5 CM METRO LINEAR
341.	4.900	ML	PARAJU 5 5 CM X 5 5 CM METRO LINEAR
342.	2.440	ML	PARAJU 55 CM X 50 CM METRO LINEAR
343.	18	UNID	PASTA PARA SOLDA 70 GRAMAS
344.	10	UNID	PE DE CABRA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
345.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO 16 A 18 DE 4 METROS
346.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 5 METROS
347.	1.050	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO 4 A 6 DE 2/20 METROS
348.	200	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 4 METROS
349.	130	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 18 A 20 DE 6 METROS
350.	900	UNID	PECA DE EULALIPTO TRATADO 8 A 10 DE 2/20 METROS
351.	200	UNID	PECAS DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 3 METROS
352.	230	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO 12 A 14 DE 5 METROS
353.	550	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 10 A 12 SEIS METROS
354.	300	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 2/5 METROS
355.	35	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 32 A 34 8 METROS
356.	1.500	M ²	PEDRA CALCADINHA CALCARIA
357.	48	UNID	PEDRA DE ESMERIL DISCO REBOLO
358.	1.406	M ³	PEDRA DE MAO PARA CONSTRUCAO CIVIL
359.	20	UNID	PENEIRA ARROZ
360.	20	UNID	PENEIRA CAFE
361.	20	UNID	PENEIRA CAL
362.	20	UNID	PENEIRA FEIJAO
363.	90	UNID	PERNEIRA DE COURO
364.	46	UNID	PIA DE FIBRA 1 40 X 56 CM
365.	46	UNID	PIA DE FIBRA 120 X 56
366.	46	UNID	PIA PARA COZINHA 1 20 METROS MARMORITE
367.	12	UNID	PICARETA 1 LINHA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
368.	01	UNID	PLAINA ELETRICA 3 1 4 620W 110V
369.	10	UNID	PODAO PARA JARDIM LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

370.	1.030	UNID	PONTALETE DE PINUS
371.	42	UNID	PONTEIRO
372.	700	UNID	PORCA DE ½
373.	600	UNID	PORCA DE ¼
374.	600	UNID	PORCA DE 5/16
375.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 60 CM
376.	77	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 70 CM
377.	77	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 80 CM
378.	81	UNID	PORTA PAPEL HIGIENICO PARAFUSADO E COM TAMPA
379.	77	UNID	PORTA SANFONADA 60 CM PVC
380.	77	UNID	PORTA SANFONADA 70 CM PVC
381.	77	UNID	PORTA SANFONADA 80 CM PVC
382.	77	UNID	PORTA VENEZIANA 60 CM
383.	77	UNID	PORTA VENEZIANA 70 CM
384.	77	UNID	PORTA VENEZIANA 80 CM
385.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 2 5 METROS
386.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 1 5 METROS
387.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 2 METROS
388.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 3 5 METROS
389.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 3 METROS
390.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 4 METROS
391.	209	KG	PREGO COM CABECA 12 X 12
392.	209	KG	PREGO COM CABECA 15 X 15
393.	209	KG	PREGO COM CABECA 17 X 21
394.	209	KG	PREGO COM CABECA 18 X 30
395.	209	KG	PREGO COM CABECA 20 X 30
396.	209	KG	PREGO COM CABECA 22 X 42
397.	209	KG	PREGO COM CABECA 22 X 48
398.	89	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72
399.	120	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72
400.	28	UNID	PÁ BICO N° 5 SEM CABO LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PÓ RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO
401.	24	UNID	RAMADA SERROTE CURVO
402.	86	UNID	RASTELO COM 14 DENTES COM CABO LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PÓ RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
403.	20	UNID	REGUA PARA PEDREIRO ALUMINIO 2 METROS
404.	02	UNID	REGULADOR PRESSAO ACETILENO
405.	02	UNID	REGULADOR PRESSAO OXIGENIO
406.	320	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO
407.	200	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES
408.	120	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES
409.	4.950	ML	RIPA 1 5 X 4 PARAJU
410.	3.590	ML	RIPA 1 5 X 6 PARAJU
411.	30	UNID	RODA CARRINHO DE MAO MACICA
412.	68	UNID	ROLO DE LA DE CARNEIRO ANTIGOTA 25 MM DE ALTURA 23 CM DE LARGURA PARA SUPERFICIE RUGOSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

413.	68	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 09 CM COM CABO
414.	68	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 23 CM SEM CABO
415.	52	UNID	ROLO PELO ALTO PARA PINTURA DE PISO
416.	510	UNID	RUFO 20 CM
417.	510	UNID	RUFO 25 CM
418.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 16 POLEGADAS
419.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 20 POLEGADAS
420.	280	LATA	SELADOR 18 LITROS
421.	01	UNID	SERRA CIRCULAR 5007N 185MM 7 1 4 MONOFASICA 110V
422.	10	UNID	SERROTE N 20 CARPINTEIRO
423.	10	UNID	SERROTE N 22 1 LINHA
424.	890	UNID	SUPORTE DE CALHA 25 CM
425.	890	UNID	SUPORTE PARA CALHA 30 CM
426.	560	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 30 CM (MAO FRANCESA)
427.	560	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 40 CM (MAO FRANCESA)
428.	108	UNID	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA
429.	2.160	UNID	TABUA DE PINUS 10 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO
430.	2.160	UNID	TABUA DE PINUS 25 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO
431.	2.160	UNID	TABUA DE PINUS 30 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO
432.	1.360	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 20 CM LARGURA METRO LINEAR
433.	1.340	M ²	TABUA MADEIRA ANGELIM 2 5 CM EXPESSURA
434.	1.360	ML	TABUA MADEIRA ANGELIM 25 CM LARGURA METRO LINEAR
435.	1.360	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO 11 CM DE LARGURA METRO LINEAR
436.	1.360	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 30 CM DE LARGURA METRO LINEAR
437.	42	UNID	TALHADEIRA
438.	162	UNID	TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS
439.	50	UNID	TAMPAO DN 600 ARTICULADO CL300 60CM COM ANEL E TRAVA FABRICADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR DE ALTA QUALIDADE DURABILIDADE E RESISTENCIA EM FORMATO REDONDO TAMPA 60 CM BASE 71CM PASSAGEM LIVRE 58CM ALTURA DO CONJUNTO 08CM CAPACIDADE DE CARGA 30 TONELADAS PESO DO CONJUNTO DE 29KG
440.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 5 DE 1 80
441.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 1 80
442.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 2 00
443.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 5 DE 1 80
444.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 1 80
445.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 2 00
446.	2.500	ML	TELA MOSQUITEIRO FAXADEIRA VERDE 1 5 CM DE LARGURA
447.	19.900	UNID	TELHA AMERICANA VERMELHA RESINADA (CAPA E BICA)
448.	950	UNID	TELHA DE ZINCO 18 X 3 METROS
449.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 1 53 X 1 10 METROS SEM AMINHANTO
450.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 1 83 X 1 10 METROS SEM AMINHANTO
451.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 13 X 1 10 METROS SEM AMINHANTO
452.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 0 50 METROS SEM AMINHANTO
453.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 1 10 METROS SEM AMINHANTO
454.	200	M ²	TELHAS TRAPEZOIDAIS GALVANIZADA NAS 2 FACES TIPO SANDUICHE ESPESSURA DE 0 43MM ISOLAMENTO EM POLIURETANO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

455.	11	UNID	TESOURA GRANDE PARA JARDIM N 8
456.	198	LATA	THINER 1 LITRO
457.	106	LATA	THINER 5 LITROS
458.	3.500	UNID	TIJOLINHO LAMINADO MANCHEADO
459.	3.500	UNID	TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO
460.	20.100	UNID	TIJOLO FURADO N 10
461.	19.650	UNID	TIJOLO FURADO N 15
462.	310	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 0 9 LITROS 1 LINHA PREMIUM
463.	310	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 3 6 1 LINHA PREMIUM
464.	310	LATA	TINTA LATEX 18 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MINIMO 350 METROS QUADRADOS POR 18 LITROS
465.	310	LATA	TINTA LATEX 3 6 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MINIMO 70 METROS QUADRADOS POR 3 6 LITROS
466.	269	LATA	TINTA PARA PISO 18 LITROS CORES 1 LINHA
467.	200	LATA	TINTA PARA PISO 3,6 LITROS CORES 1 LINHA
468.	280	LATA	TINTA SPRAY 360 ML CORES VARIADAS
469.	156	UNID	TORNEIRA 1/2 JARDIM
470.	156	UNID	TORNEIRA 1/2 PARA LAVATORIO PVC
471.	192	UNID	TORNEIRA 1/2 PIA PAREDE 22 CM 1 LINHA
472.	156	UNID	TORNEIRA 3/4 LAVATORIO METAL
473.	148	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA METAL CURTA
474.	144	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA PLASTICA CURTA
475.	188	UNID	TORNEIRA BICA MOVEL COM FILTRO PLASTICA DE 1/2
476.	156	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA METAL LONGA
477.	156	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA PLASTICA LONGA
478.	50	UNID	TORNEIRA DE LAVATORIO 1/4 VOLTA
479.	20	UNID	TORQUES ARMADOR 13 POLEGADAS
480.	21	UNID	TRENA 10 METROS FITA FIBRA
481.	11	UNID	TRENA 20 METROS FITA FIBRA
482.	11	UNID	TRENA 50 METROS FITA FIBRA
483.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 10 METROS
484.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 3 METROS
485.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS
486.	106	UNID	TRINCHA 1 1/2 4 CM
487.	106	UNID	TRINCHAS 1/2 15 CM
488.	106	UNID	TRINCHAS 3/4 2 CM
489.	106	UNID	TRINCHAS 3/8 1 CM
490.	106	UNID	TRINCHAS 4 10 CM
491.	102	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA CONVENCIONAL COM TAMPA COM JATO DE AGUA
492.	102	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA COM CAIXA ACOPLADA 36 LITROS NA COR BRANCA COM JATO DE AGUA
493.	100	UNID	VEDA CALHA 285G
494.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 25 METROS
495.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

496.	72	LATA	VERNIZ 900 ML
497.	62	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO
498.	130	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 18 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO
499.	581	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO
500.	166	UNID	XADREZ 250 GRAMAS
501.	48	UNID	XADREZ 250 GRAMAS

Observação:

1- O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a marca do item cotado.

Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas de nº:

02030050.0412200212.591.3.3.90.30.00.150000000000
02030080.0412200202.756.3.3.90.30.00.150000000000
02030080.0412200212.021.3.3.90.30.00.150000000000
02150020.2781202242.086.3.3.90.30.00.150000000000
02150080.1339102462.217.3.3.90.30.00.150000000000
02150040.0439202472.597.3.3.90.30.00.150000000000
02050010.0812205772.468.3.3.90.30.00.150000000000
02050010.0824305842.647.3.3.90.30.00.150000000000
02050050.0824404862.73.3.3.90.30.00.150000000000/166000000000
02130030.1236101882.249.3.3.90.30.00.150010010000
02130030.1236501902.25.3.3.90.30.00.150010010000
02130030.1236702522.083.3.3.90.30.00.150010010000
02100030.1545203262.392.3.3.90.30.00.150000000000
02100030.0412200212.844.3.3.90.30.00.150000000000
02100010.2678205342.846.3.3.90.30.00.150000000000
02100020.1545205752.845.3.3.90.30.00.150000000000
02170010.2012200212.793.3.3.90.30.00.150000000000
02170010.2060801112.804.3.3.90.30.00.150000000000
02170010.2060901112.799.3.3.90.30.00.150000000000
02170010.2060500962.800.3.3.90.30.00.150000000000
02080010.0412200212.560.3.3.90.30.00.150000000000
02040020.0412200212.214.3.3.90.30.00.150000000000
02040030.1751104472.190.3.3.90.30.00.150000000000
02040030.0412200212.578.3.3.90.30.00.150000000000
02090020.1012204372.427.3.3.90.30.00.1500.1002



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

02090020.1030104332.430.3.3.90.30.00.1600.000 - 1621.0000
02090020.1030204342.455.3.3.90.30.00.1600.000 - 1621.0000
02090020.1030304352.445.3.3.90.30.00.1600.000 - 1621.0000
02090020.1030504362.115.3.3.90.30.00.1600.000 - 1621.0000
02180020.1812200212.807.3.3.90.30.00.150000000000
02180020.1845203252.808.3.3.90.30.00.150000000000
02180020.1854103282.779.3.3.90.30.00.150000000000

ÓRGÃOS REQUISITANTES:

- Secretaria Municipal de Administração
Responsável: Gilda Conceição Moreira
Cargo: Secretária Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Administração Regional
Responsável: Alberto Gomes Filho
Cargo: Secretário Municipal de Administração Regional
- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Responsável: Isabel Cristina da Rocha Machado Santos
Cargo: Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social
Responsável: Ronnie Aparecido Marques
Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social
- Secretaria Municipal de Educação
Responsável: Marcus Moacir Siqueira
Cargo: Secretário Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Fazenda
Responsável: Dimar Batista dos Santos
Cargo: Secretário Municipal de Fazenda
- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Responsável: José da Piedade Gonçalves
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
- Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Responsável: Geraldo Aparecido Marques
Cargo: Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária
- Secretaria Municipal de Planejamento
Responsável: Guilherme Siqueira Santos
Cargo: Secretário Municipal de Planejamento
- Secretaria Municipal de Saúde
Responsável: Árlen Araújo Marques
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Segurança Social e Meio Ambiente
Responsável: Fernando Henrique Siqueira Silva
Cargo: Secretário Municipal de Segurança Social e Meio Ambiente



ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2023

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2023, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, CNPJ n° 18.715.417/0001-04, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição n°. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2023 por deliberação da Pregoeira oficial e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme Processo n° 019/2023, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário _____, localizado na rua _____, n° ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme especificado:

01. DO OBJETO:

I. Registro de preços de materiais de construção em geral e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo III do Edital.

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04. DO PREÇO

I. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 010/2023.

II. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n° 010/2023, que integra o presente instrumento de compromisso.

III. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão n° 010/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

- I. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.
- II. O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.
- III. Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almojarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.
- IV. Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

06. DO PAGAMENTO

- I. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.
- II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III - Termo de referência;
- III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- VIII. Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.
- IX. Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.
- X. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao seu vencimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

- II.** A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- III.** Se os produtos entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- IV.** De acordo com a legislação o beneficiário é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- V.** Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo beneficiário no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.
- VI.** O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.
- VII.** Após o recebimento definitivo, o Beneficiário responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- VIII.** O beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- IX.** Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- X.** Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.
- XI.** A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- XII.** A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- XIII.** As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- XIV.** Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08. DAS PENALIDADES

- I.** Recusando-se a vencedora a assinar da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.
- II.** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
- II.1.** advertência;
- II.2.** multa de:
- II.2.1.** 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;
- II.2.2.** 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;
- II.2.3.** 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:
- II.2.3.1.** Inobservância do nível de qualidade do objeto;
- II.2.3.2.** Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;
- II.2.3.3.** Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

II.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

II.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

II.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

III. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 010/2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B. a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G. a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

A. a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13. DOS PREÇOS REGISTRADOS

I. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM	Classificação	Licitante	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ITEM 1 ABRACADEIRA DE ACO 19 X 25	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 2 ABRACADEIRA DE ACO 25 X 38	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 3 ABRACADEIRA TIPO D CUNHA 2 POLEGADAS	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 4 ABRACADEIRA U ZINCADA 1	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 5 ABRACADEIRA U ZINCADA 1 X ½	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 6 ABRACADEIRA U ZINCADA DE ½	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 7 ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 8 ABRACADEIRA U ZINCADA DE ¾	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 9 ABRACADEIRA U ZINCADA DE 4	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 10 ABRACADEIRA U ZINCADA DE 2	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 11	Classificação				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ADESIVO DE CONTATO COLA SAPATEIRO 200G	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 12 ADESIVO DUREPOX SIMILAR 100G	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
ITEM 13 ADESIVO INSTANTANEO 793 20 G	3ª classificação				
	Classificação				
	1ª classificação				
ITEM 14 AGROFILITO SACO 20 KG	2ª classificação				
	3ª classificação				
	Classificação				
ITEM 15 AGUARRAZ 900 ML	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 16 ALAVANCA PARA CERCA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
ITEM 17 ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6PL	3ª classificação				
	Classificação				
	1ª classificação				
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS	2ª classificação				
	3ª classificação				
	Classificação				
ITEM 19 ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 A	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 20 ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
ITEM 21 ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA	3ª classificação				
	Classificação				
	1ª classificação				
ITEM 22 APLICADOR DE SILICONE	2ª classificação				
	3ª classificação				
	Classificação				
ITEM 23 ARALDITE SECAGEM RAPIDA 120 G	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 24 ARAME	Classificação				
	1ª classificação				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

FARPADO 250 METROS	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 25 ARAME FARPADO 500 METROS	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 26 ARAME GALVANIZA DO 12 DE 1 KG	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 27 ARAME GALVANIZA DO 14 DE 1 KG	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 28 ARAME RECOZIDO PG 14 2 KG	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 29 ARAME RECOZIDO PG 18 2 KG	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 30 ARAME RECOZIDO PG 7 DE 1 KG	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 31 ARCO DE SERRA ORIGINAL	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 32 AREIA LAVADA BRANCA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 33 AREIA LAVADA DE RIO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 34 ARGAMASSA 20 KG AC1	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 35 ARGAMASSA 20 KG AC2	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 36 ARGAMASSA 20 KG AC3	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 37 ARREBITE N 308	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 38 ARREBITE N 310	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 39	Classificação				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ARREBITE N 312	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 40 ARRUELA 3 4	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
ITEM 41 ARRUELA 3 8	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
ITEM 42 ASSENTO ALMOFADAD O TPX/A5	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
ITEM 43 AVENTAL DE RASPA REFORCADO PARA SOLDAR 1,20M	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
ITEM 44 BALDE REFORCADO USO NA CONSTRUCA O	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
ITEM 45 BANCOS DE MADEIRA E PES DE FERRO FUNDIDO EM RIPAS DE MADEIRA MACICA PES EM DETALHE TAMANDUA 09 REGUAS TAM 150 CM MADEIRAS UTILIZADA S CUMARU IPÊ GARAPA TAMARINO MEDIDAS DAS REGUAS 150 CM COMP POR 5 CM LARG POR 2 CM ESPESSURA VERNIZ CETOL DECK ULTRA BLOQUEADO R SOLAR FLEXIVEL PARAFUSOS ZINCADOS	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

04 UNID POR REGUA ESTRUTURA PE DE FERRO FUNDIDO MODELO TAMANDUA N DE REGUAS 09 UNID PINTURA ESMALTE SINTETICO HAMMERITE DIMENSOES ALTURA DO ACENTO 39 CM ALTURA DO ENCOSTO 71 CM LARGURA DO ACENTO 35 CM					
ITEM 46	Classificação				
BARRA DE	1ª classificação				
FERRO 1	2ª classificação				
1/4 32 MM	3ª classificação				
ITEM 47	Classificação				
BARRA DE	1ª classificação				
FERRO 1 2	2ª classificação				
12 MM	3ª classificação				
ITEM 48	Classificação				
BARRA DE	1ª classificação				
FERRO 1	2ª classificação				
25 MM	3ª classificação				
ITEM 49	Classificação				
BARRA DE	1ª classificação				
FERRO 1 4	2ª classificação				
6 3MM	3ª classificação				
ITEM 50	Classificação				
BARRA DE	1ª classificação				
FERRO 16	2ª classificação				
MM	3ª classificação				
ITEM 51	Classificação				
BARRA DE	1ª classificação				
FERRO 3 8	2ª classificação				
10 MM	3ª classificação				
ITEM 52	Classificação				
BARRA DE	1ª classificação				
FERRO	2ª classificação				
3/16 5 0	3ª classificação				
MM					
ITEM 53	Classificação				
BARRA DE	1ª classificação				
FERRO 3/4	2ª classificação				
20MM	3ª classificação				
ITEM 54	Classificação				
BARRA DE	1ª classificação				
FERRO 4 2	2ª classificação				
MM	3ª classificação				
ITEM 55	Classificação				
BARRA DE	1ª classificação				
FERRO	2ª classificação				
5/16 8MM	3ª classificação				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

BARRA DE FERRO ROSQUEADA 1 4	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação				
ITEM 57 BARRA DE FERRO ROSQUEADA 3 8	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação				
ITEM 58 BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5 16	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação				
ITEM 59 BEIRAL DE CALHA	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação				
ITEM 60 BICO CORTE OXIGENIO	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação				
ITEM 61 BICO PARA MANGUEIRA 1/2 PLASTICO	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação				
ITEM 62 BLOCO 010 DE CONCRETO FECHADO	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação				
ITEM 63 BLOCO 015 DE CONCRETO FECHADO	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação				
ITEM 64 BLOCO 015 VAZADO	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação				
ITEM 65 BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO FECHADO	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação				
ITEM 66 BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação				
ITEM 67 BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação				
ITEM 68 BOCAL PARA CALHA 75 MM	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação				
ITEM 69 BOMBA	Classificação 1ª classificação				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

GRAXA MANUAL 7KG	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 70 BOTA DE BORRACHA COM FORRO CANO CURTO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 71 BOTA DE BORRACHA COM FORRO CANO LONGO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 72 BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIO NADA EM COURO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 73 BRITA N 0	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 74 BRITA N 1	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 75 BROCA DE ACO 1 16	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 76 BROCA DE ACO 1 4	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 77 BROCA DE ACO 1 8	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 78 BROCA DE ACO 3 16	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 79 BROCA DE ACO 3 8	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 80 BROCA DE ACO 5 16	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 81 BROCA DE ACO 5 32	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 82 BROCA DE ACO 9 64	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 83 BROCA DE ALVENARIA 4	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 84 BROCA DE ALVENARIA 5	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 85 BROCA DE ALVENARIA 6	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 86 BROCA DE VIDEA 1 2	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 87 BROCA DE VIDEA 3 16	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 88 BROCA DE VIDEA 3 8	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 89 BROCA DE VIDEA 5 16	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 90 BROCA DE VIDEA 5 32	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 91 BROCA DE VIDEA 1 4	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 92 BROCA MADEIRA 1/2	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 93 BROCA MADEIRA 1/4	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 94 BROCA MADEIRA 3/16	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 95 BROCA MOURAO 3/8	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 96 BROCA PARA MADEIRA 5/16	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 97 BROCHA QUADRADA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 98 BROCHA REDONDA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 99 BUCHA PARA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

FIXACAO S6 COM PARAFUSO	3ª classificação				
ITEM 100 BUCHA PARA FIXACAO S10 COM PARAFUSO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 101 BUCHA PARA FIXACAO S12	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 102 BUCHA PARA FIXACAO S5	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 103 BUCHA PARA FIXACAO S7	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 104 BUCHA PARA FIXACAO S8 COM PARAFUSO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 105 CABO DE ACO 10MM X 3/8	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 106 CABO DE ACO 5MM X 3/16 PLASTIFICADO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 107 CABO DE ACO 6MM X 1/4 PLASTIFICADO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 108 CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 109 CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 110 CABO DE MADEIRA PARA FOICE	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 111 CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 112	Classificação				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

CABO DE MADEIRA PARA PA	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 113	Classificação				
CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 114	Classificação				
CADEADO N 25 MM	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 115	Classificação				
CADEADO N 30 MM HASTE LONGA	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 116	Classificação				
CADEADO N 35 MM NORMAL	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 117	Classificação				
CADEADO N 40 MM NORMAL	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 118	Classificação				
CAIXA DÁGUA POLIETILE NO 1000 LITROS	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 119	Classificação				
CAIXA DÁGUA POLIETILE NO 2000 LITROS	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 120	Classificação				
CAIXA DÁGUA POLIETILE NO 250 LITROS	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 121	Classificação				
CAIXA DÁGUA POLIETILE NO 500 LITROS	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 122	Classificação				
CAIXA DÁGUA POLIETILE NO 5000 LITROS	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 123	Classificação				
CAIXA DE TRANSPORT E DE CAO DE MEDIO E GRANDE PORTE TAMANHO N 5	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 124	Classificação				
CAL MASSA 20 KG	1ª classificação				
	2ª classificação				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

		3ª classificação				
ITEM 125		Classificação				
CAL		1ª classificação				
PINTURA 7		2ª classificação				
KG		3ª classificação				
ITEM 126		Classificação				
CALHA 25		1ª classificação				
CM PEÇA 2		2ª classificação				
METROS		3ª classificação				
ITEM 127		Classificação				
CALHA		1ª classificação				
30CM PEÇA		2ª classificação				
2 METROS		3ª classificação				
ITEM 128		Classificação				
CAMARA DE		1ª classificação				
AR P		2ª classificação				
CARRINHO		3ª classificação				
DE MAO						
ITEM 129		Classificação				
CAPA DE		1ª classificação				
CHUVA		2ª classificação				
		3ª classificação				
ITEM 130		Classificação				
CARRINHO		1ª classificação				
DE MAO		2ª classificação				
CHAPA 16		3ª classificação				
ITEM 131		Classificação				
CARRINHO		1ª classificação				
DE MAO		2ª classificação				
CHAPA 22		3ª classificação				
ITEM 132		Classificação				
CERAMICA		1ª classificação				
P1 4 CM X		2ª classificação				
45 CM		3ª classificação				
ITEM 133		Classificação				
CHAVE		1ª classificação				
COMBINADA		2ª classificação				
N 06		3ª classificação				
ITEM 134		Classificação				
CHAVE		1ª classificação				
COMBINADA		2ª classificação				
N 08		3ª classificação				
ITEM 135		Classificação				
CHAVE		1ª classificação				
COMBINADA		2ª classificação				
N 10		3ª classificação				
ITEM 136		Classificação				
CHAVE		1ª classificação				
COMBINADA		2ª classificação				
N 11		3ª classificação				
ITEM 137		Classificação				
CHAVE		1ª classificação				
COMBINADA		2ª classificação				
N 12		3ª classificação				
ITEM 138		Classificação				
CHAVE		1ª classificação				
COMBINADA		2ª classificação				
N 13		3ª classificação				
ITEM 139		Classificação				
CHAVE		1ª classificação				
COMBINADA		2ª classificação				
N 14		3ª classificação				
ITEM 140		Classificação				
CHAVE		1ª classificação				
COMBINADA		2ª classificação				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

N 15	3ª classificação				
ITEM 141 CHAVE COMBINADA N 16	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 142 CHAVE COMBINADA N 17	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 143 CHAVE COMBINADA N18	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 144 CHAVE COMBINADA N 19	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 145 CHAVE COMBINADA N 22	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 146 CHAVE COMBINADA N 24	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 147 CHAVE DE FENDA 3/16 X 5	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 148 CHAVE PARA CANO N 10 1 LINHA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 149 CHAVE PARA MOTOSERRA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 150 CHAVE PARA ROCADEIRA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 151 CHIBANCA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 152 CHUMBADOR PIA/TANQU E 60 CM BRANCO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 153 CHUVEIRO ELETRICO 110 WATS	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 154 CHUVEIRO ELETRICO 220 WATS	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 155 CIMENTO BRANCO 01 KG	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 156 CIMENTO	Classificação				
	1ª classificação				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

SECAGEM LENTA 50 KG	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 157	Classificação				
CIMENTO	1ª classificação				
SECAGEM RÁPIDA 50KG	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 158	Classificação				
CLIP PARA CABO DE ACO 1/2 POLEGADA	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 159	Classificação				
CLIP PARA CABO DE ACO 1/4 POLEGADA	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 160	Classificação				
CLIP PARA CABO DE ACO 3/4 POLEGADA	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 161	Classificação				
CLIP PARA CABO DE ACO 3/8 POLEGADA	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 162	Classificação				
CLIP PARA CABO DE ACO 5/16	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 163	Classificação				
COLA MADEIRA 500 GRAMAS	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 164	Classificação				
COLA SILICONE 280 GRAMAS	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 165	Classificação				
COLHER DE PEDREIRO GRANDE	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 166	Classificação				
CORDA DE SEDA 10 MM	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 167	Classificação				
CORDA DE SEDA 12 MM	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 168	Classificação				
CORDA DE SEDA 3 MM	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 169	Classificação				
CORDA DE SEDA 6 MM	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 170	Classificação				
CORDA DE SEDA 8 MM	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 171 CORRENTE P CADEADO 3MM	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 172 CORRENTE P CADEADO 4MM	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 173 CORRENTE P CADEADO 6MM	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 174 CORRENTE MOTO SERRA 1 5 MM COM 32 DENTES	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 175 CORRENTE MOTO SERRA 1 6 MM COM 36 DENTES	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 176 CORRENTE MOTOR SERRA 1 3 MM COM 28 DENTES	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 177 DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 3MM	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 178 DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 5MM	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 179 DESEMPENA DEIRA DE ACO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 180 DESEMPENA DEIRA PVC 16 X 28L	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 181 DESENGRIP ANTE SPRAY 300 ML	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 182 DISCO DE CORTE N 4	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 183 DISCO DE POLICORTE 12 X 1/8	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

X POLEGADA 1					
ITEM 184 DISCO DIAMANTADO CORTE SECO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 185 DISCO DIAMANTE MADEIRA PARA MAQUITA 4, 5	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 186 DISCO DIAMANTE MADEIRA PARA MAQUITA 7, 9	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 187 DISCO PARA CORTE DE FERRO E ALUMINIO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 188 DISCO PARA LIXADEIRA DESBASTE	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 189 DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA G	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 190 DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA P	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 191 DOBRADICA DE PORTA 3 COM 3 PECAS	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 192 DUTO CORRUGADO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 193 ENXADA DE ACO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 194 ENXADINHA PARA JARDIM	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 195 ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 196 ESCADA DE	Classificação				
	1ª classificação				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ALUMINIO	2ª classificação				
7 DEGRAUS	3ª classificação				
ITEM 197	Classificação				
ESCADA	1ª classificação				
EXTENSIVE	2ª classificação				
L 12 X 24	3ª classificação				
DEGRAUS					
ITEM 198	Classificação				
ESCOVA DE	1ª classificação				
ACO COM	2ª classificação				
CABO	3ª classificação				
ITEM 199	Classificação				
ESPATULA	1ª classificação				
10 CM PVC	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 200	Classificação				
ESPATULA	1ª classificação				
120 MM 1	2ª classificação				
LINHA	3ª classificação				
ITEM 201	Classificação				
ESPATULA	1ª classificação				
4 CM ACO	2ª classificação				
INOX	3ª classificação				
ITEM 202	Classificação				
ESPUDE	1ª classificação				
PARA VASO	2ª classificação				
SANITARIO	3ª classificação				
ITEM 203	Classificação				
ESQUADRO	1ª classificação				
12	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 204	Classificação				
ESTOPA DE	1ª classificação				
ALGODAO	2ª classificação				
PCTE COM	3ª classificação				
150 G					
ITEM 205	Classificação				
FACAO DE	1ª classificação				
LAMINA DE	2ª classificação				
ACO	3ª classificação				
ITEM 206	Classificação				
FACAO DE	1ª classificação				
LAMINA DE	2ª classificação				
ACO N 18	3ª classificação				
ITEM 207	Classificação				
FACAO DE	1ª classificação				
LAMINA DE	2ª classificação				
ACO N 20	3ª classificação				
ITEM 208	Classificação				
FECHADURA	1ª classificação				
EXTERNA	2ª classificação				
ESPELHO	3ª classificação				
INOX					
CROMADA					
ITEM 209	Classificação				
FECHADURA	1ª classificação				
EXTERNA	2ª classificação				
ESPELHO	3ª classificação				
OXIDADO					
ITEM 210	Classificação				
FECHADURA	1ª classificação				
INTERNA	2ª classificação				
ESPELHO	3ª classificação				
INOX					
CROMADA					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 211 FECHADURA INTERNA ESPELHO OXIDADO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 212 FECHADURA PARA BANHEIRO ESPELHO OXIDADO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 213 FILTRO DE BEBEDOURO COM REFIL	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 214 FILTRO DE LINHA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 215 FILTRO DE PEDREIRO ESPONJA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 216 FILTRO DE ROCADEIRA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 217 FITA ALTA FUSAO ROLO DE 20 METROS	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 218 FITA ISOLANTE 10 M AMARELA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 219 FITA ISOLANTE 10 METROS AZUL	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 220 FITA ISOLANTE 10 M BRANCA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 221 FITA ISOLANTE 10 M VERMELHA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 222 FITA ISOLANTE 19 MM X 20 M	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 223 FITA ISOLANTE 19 MM X 5 M	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 224 FITA ZEBRADA 200 METROS X	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

7 CM					
ITEM 225 FOICE LAMINAS EM AÇO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 226 FORMAO ¾	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 227 FORRO PVC BRANCO METRO QUADRADO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 228 FORRO PVC MADEIRA CEREJEIRA M²	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 229 GANCHO ZINCADO ABERTO N 10	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 230 GANCHO ZINCADO COM BUCHA N 8	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 231 GRAMPO PARA CERCA 1KG	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 232 GRAXA ROCADEIRA BISNAGA 80 G	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 233 GRELHA DE FERRO FUNDIDO 20X100 COM CASTILHO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 234 GROSA GABINETE N 10	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 235 IMPERMEAB ILIZANTE	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 236 JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 20	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 237 JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 50	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 238	Classificação				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

JANELA VENEZIANA C GRADE 100X100	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 239	Classificação				
JOGO DE CHAVE PHILIPS	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 240	Classificação				
JOGO DE CHAVE ALEN 4 A 19	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 241	Classificação				
JOGO DE CHAVE COMBINADA 4 A 22	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 242	Classificação				
JOGO DE CHAVE DE BOCA DE 4 A 22	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 243	Classificação				
JOGO DE CHAVE DE FENDA	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 244	Classificação				
JOGO DE CHAVE ESTRIADA DE 4 A 22	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 245	Classificação				
JOGO DE CHAVE L DE 4 A 22	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 246	Classificação				
KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETRO BITOLA 1 2 A 3 4	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 247	Classificação				
LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 248	Classificação				
LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 249	Classificação				
LAMINA PARA ARCO DE SERRA SEGUETA	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 250	Classificação				
LANTERNA HOLOFOTE COM 19 CM CONFECCIONADA EM	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

PLASTICO					
ITEM 251	Classificação				
LAPIS	1ª classificação				
PARA	2ª classificação				
PEDREIRO	3ª classificação				
ITEM 252	Classificação				
LAVATORIO	1ª classificação				
LOUCA	2ª classificação				
COLUNA	3ª classificação				
ITEM 253	Classificação				
LAVATORIO	1ª classificação				
SUSPENSO	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 254	Classificação				
LENTE	1ª classificação				
MASCARA	2ª classificação				
DE SOLDA	3ª classificação				
ITEM 255	Classificação				
LIMA	1ª classificação				
CHATA 200	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 256	Classificação				
LIMA PARA	1ª classificação				
MOTOSERRA	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 257	Classificação				
LIMA	1ª classificação				
SERROTE	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 258	Classificação				
LIMITADOR	1ª classificação				
DE NAYLON	2ª classificação				
FURO	3ª classificação				
13/16					
ITEM 259	Classificação				
LINHA	1ª classificação				
APARADOR	2ª classificação				
DE GRAMA	3ª classificação				
2 4 MM					
ITEM 260	Classificação				
LINHA	1ª classificação				
PARA	2ª classificação				
PEDREIRO	3ª classificação				
100					
METROS					
ITEM 261	Classificação				
LIXA	1ª classificação				
DAGUA 100	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 262	Classificação				
LIXA	1ª classificação				
DAGUA 120	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 263	Classificação				
LIXA	1ª classificação				
DAGUA 80	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 264	Classificação				
LIXA	1ª classificação				
DAGUA 180	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 265	Classificação				
LIXA	1ª classificação				
MADEIRA	2ª classificação				
	3ª classificação				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 266 LIXA PARA FERRO 100	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 267 LIXA PARA FERRO 120	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 268 LIXA PARA FERRO 150	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 269 LIXA PARA FERRO 36	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 270 LIXA PARA FERRO 50	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 271 LIXA PARA FERRO 60	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 272 LIXA PARA FERRO 80	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 273 LONA AMARELA 4 M X 200 CM	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 274 LONA CARRETEIR O AZUL 6 X 4MM	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 275 LONA PRETA 4 M X 150 CM	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 276 LONA PRETA 8 M X 150 CM	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 277 LUA DE RASP CURTA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 278 LUA DE RASP LONGA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 279 LUA PVC CURTA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 280 LUA PVC LONGA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 281 LUA VAQUETA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	3ª classificação				
ITEM 282 MACARICO CORTE	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 283 MACHADINH A C CABO MADEIRA LAMINAS EM ACO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 284 MACHADO 35 LIBRAS	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 285 MADEIRITE 13 MM X 220 M X 110 METROS	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 286 MADEIRITE 5 MM X 220 M X 110 METROS	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 287 MADEIRITE 9 MM X 220 M X 110 METROS	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 288 MANGUEIRA 1/2 AZUL POLIETILE NO C 50 METROS	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 289 MANGUEIRA AZUL 3/4 POLIETILE NO COM 100 M	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 290 MANGUEIRA DE BORRACHA LONADA DE 1/2 COM 50 M	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 291 MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 1,5 COMP	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 292 MANGUEIRA IRRIGAÇÃO PARA JARDIM (FURADINH A)	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 293 MANGUEIRA PARA GÁS	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	3ª classificação				
ITEM 294 MANGUEIRA SANFONADA 3 4 ROLO C 50M	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 295 MANTA ASFALTICA 30CM LARGURA ALUMINIO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 296 MANTA ASFALTICA 45CM LARGURA ALUMINIO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 297 MAQUINA DE SOLDA INVERSORA LTIG 200 MMA 110 220V	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 298 MAQUINA INVERSORA DE SOLDA PORTATIL LHN 1621 160 A BIVOLT	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 299 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,60 C ALISAR DE 5 CM	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 300 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,70 C ALISAR DE 5 CM	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 301 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,80 C ALISAR DE 5 CM	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 302 MARRETA DE 1 KG AÇO TEMPERADO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 303 MARRETA DE 2 KG AÇO TEMPERADO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 304 MARTELETE COMBINADO 24MM HR2470 110V	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 305 MARTELO 25 MM	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 306 MARTELO DE BORRACHA 80 MM	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 307 MARTELO PARA MARCENEIRO 27 MM	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 308 MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 309 MASSA ANTI RUIDO 400G	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 310 MASSA CORRIDA 3,6 LITROS	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 311 MASSA CORRIDA 900 ML	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 312 MASSA CORRIDA PARA PAREDE BASE ACRILICA 18 LITROS	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 313 MASSA PLASTICA BRANCA 400 G	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 314 MASSA PLASTICA CINZA 400 G	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 315 MASSA PRIMER UNIVERSAL 400 GRAMAS	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 316 MEIA MANILHA CONCRETO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ARMADO DN 040					
ITEM 317 MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 060	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 318 NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 319 OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 320 PA ESTREITA (COVADEIR A JARDIM)	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 321 PARAFUSO PARA TELHA FIBRO CIMENTO (AMINHANT O)	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 322 PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 323 PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 10	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 324 PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 12	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 325 PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 8	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 326 PARAFUSO FRANCES 3/8 X 7	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 327 PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 328 PARAFUSO PHILIPS N8	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 329	Classificação				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

PARAFUSO	1ª classificação				
SEXTAVADO	2ª classificação				
5/16 X 80	3ª classificação				
ITEM 330	Classificação				
PARAJU	1ª classificação				
100 CM X	2ª classificação				
50 CM	3ª classificação				
METRO					
LINEAR					
ITEM 331	Classificação				
PARAJU	1ª classificação				
105 CM X	2ª classificação				
50 CM	3ª classificação				
METRO					
LINEAR					
ITEM 332	Classificação				
PARAJU	1ª classificação				
105 CM X	2ª classificação				
55 CM	3ª classificação				
METRO					
LINEAR					
ITEM 333	Classificação				
PARAJU	1ª classificação				
135 CM X	2ª classificação				
55 CM	3ª classificação				
METRO					
LINEAR					
ITEM 334	Classificação				
PARAJU	1ª classificação				
170 CM X	2ª classificação				
50 CM	3ª classificação				
METRO					
LINEAR					
ITEM 335	Classificação				
PARAJU	1ª classificação				
185 CM X	2ª classificação				
55 CM	3ª classificação				
METRO					
LINEAR					
ITEM 336	Classificação				
PARAJU	1ª classificação				
210 CM X	2ª classificação				
50 CM	3ª classificação				
METRO					
LINEAR					
ITEM 337	Classificação				
PARAJU	1ª classificação				
215 CM X	2ª classificação				
55 CM	3ª classificação				
METRO					
LINEAR					
ITEM 338	Classificação				
PARAJU	1ª classificação				
270 CM X	2ª classificação				
50 CM	3ª classificação				
METRO					
LINEAR					
ITEM 339	Classificação				
PARAJU	1ª classificação				
285 CM X	2ª classificação				
55 CM	3ª classificação				
METRO					
LINEAR					
ITEM 340	Classificação				
PARAJU 31	1ª classificação				
CM X 5 CM	2ª classificação				
METRO	3ª classificação				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

LINEAR					
ITEM 341	Classificação				
PARAJU 5	1ª classificação				
5 CM X 5	2ª classificação				
5 CM	3ª classificação				
METRO					
LINEAR					
ITEM 342	Classificação				
PARAJU 55	1ª classificação				
CM X 50	2ª classificação				
CM METRO	3ª classificação				
LINEAR					
ITEM 343	Classificação				
PASTA	1ª classificação				
PARA	2ª classificação				
SOLDA 70	3ª classificação				
GRAMAS					
ITEM 344	Classificação				
PE DE	1ª classificação				
CABRA EM	2ª classificação				
ACO	3ª classificação				
TEMPERADO					
ITEM 345	Classificação				
PECA DE	1ª classificação				
EUCALIPIT	2ª classificação				
O TRATADO	3ª classificação				
16 A 18					
DE 4 M					
ITEM 346	Classificação				
PECA DE	1ª classificação				
EUCALIPTO	2ª classificação				
TRATADO	3ª classificação				
BITOLA 16					
A 18 DE 5					
M					
ITEM 347	Classificação				
PECA DE	1ª classificação				
EUCALIPTO	2ª classificação				
TRATADO 4	3ª classificação				
A 6 DE					
2/20 M					
ITEM 348	Classificação				
PECA DE	1ª classificação				
EUCALIPTO	2ª classificação				
TRATADO	3ª classificação				
BITOLA 12					
A 14 DE 4					
M					
ITEM 349	Classificação				
PECA DE	1ª classificação				
EUCALIPTO	2ª classificação				
TRATADO	3ª classificação				
BITOLA 18					
A 20 DE 6					
M					
ITEM 350	Classificação				
PECA DE	1ª classificação				
EULALIPTO	2ª classificação				
TRATADO 8	3ª classificação				
A 10 DE					
2/20 M					
ITEM 351	Classificação				
PECAS DE	1ª classificação				
EUCALIPTO	2ª classificação				
TRATADO	3ª classificação				
BITOLA 16					
A 18 DE 3					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

M					
ITEM 352 PECAS DE EUCALIPTO TRATADO 12 A 14 DE 5 M	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 353 PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 10 A 12 SEIS M	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 354 PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 2/5 M	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 355 PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 32 A 34 8 M	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 356 PEDRA CALCADINH A CALCARIA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 357 PEDRA DE ESMERIL DISCO REBOLO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 358 PEDRA DE MAO PARA CONSTRUCA O CIVIL	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 359 PENEIRA ARROZ	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 360 PENEIRA CAFE	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 361 PENEIRA CAL	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 362 PENEIRA FEIJAO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 363 PERNEIRA DE COURO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 364 PIA DE FIBRA 1 40 X 56	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

CM					
ITEM 365	Classificação				
PIA DE	1ª classificação				
FIBRA 120	2ª classificação				
X 56	3ª classificação				
ITEM 366	Classificação				
PIA PARA	1ª classificação				
COZINHA 1	2ª classificação				
20 METROS	3ª classificação				
MARMORITE					
ITEM 367	Classificação				
PICARETA	1ª classificação				
EM ACO	2ª classificação				
TEMPERADO	3ª classificação				
ITEM 368	Classificação				
PLAINA	1ª classificação				
ELETRICA	2ª classificação				
3 1 4	3ª classificação				
620W 110V					
ITEM 369	Classificação				
PODAO	1ª classificação				
PARA	2ª classificação				
JARDIM	3ª classificação				
ITEM 370	Classificação				
PONTALETE	1ª classificação				
DE PINUS	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 371	Classificação				
PONTEIRO	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 372	Classificação				
PORCA DE	1ª classificação				
½	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 373	Classificação				
PORCA DE	1ª classificação				
¼	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 374	Classificação				
PORCA DE	1ª classificação				
5/16	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 375	Classificação				
PORTA DE	1ª classificação				
PRANCHETA	2ª classificação				
ANGELIN	3ª classificação				
60CM					
ITEM 376	Classificação				
PORTA DE	1ª classificação				
PRANCHETA	2ª classificação				
ANGELIN	3ª classificação				
70CM					
ITEM 377	Classificação				
PORTA DE	1ª classificação				
PRANCHETA	2ª classificação				
ANGELIN	3ª classificação				
80CM					
ITEM 378	Classificação				
PORTA	1ª classificação				
PAPEL	2ª classificação				
HIGIENICO	3ª classificação				
PARAFUSAD					
O E COM					
TAMPA					
ITEM 379	Classificação				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

PORTA SANFONADA 60 CM PVC	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 380	Classificação				
PORTA SANFONADA 70 CM PVC	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 381	Classificação				
PORTA SANFONADA 80 CM PVC	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 382	Classificação				
PORTA VENEZIANA 60 CM	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 383	Classificação				
PORTA VENEZIANA 70 CM	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 384	Classificação				
PORTA VENEZIANA 80 CM	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 385	Classificação				
PORTEIRA ROXIM 2 5 METROS	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 386	Classificação				
PORTEIRA ROXIM 1 5 METROS	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 387	Classificação				
PORTEIRA ROXIM 2 METROS	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 388	Classificação				
PORTEIRA ROXIM 3 5 METROS	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 389	Classificação				
PORTEIRA ROXIM 3 METROS	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 390	Classificação				
PORTEIRA ROXIM 4 METROS	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 391	Classificação				
PREGO COM CABECA 12 X 12	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 392	Classificação				
PREGO COM CABECA 15 X 15	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 393	Classificação				
PREGO COM CABECA 17 X 21	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 394	Classificação				
PREGO COM CABECA 18 X 30	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 395	Classificação				
PREGO COM	1ª classificação				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

CABECA 20 X 30	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 396	Classificação				
PREGO COM	1ª classificação				
CABECA 22 X 42	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 397	Classificação				
PREGO COM	1ª classificação				
CABECA 22 X 48	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 398	Classificação				
PREGO COM	1ª classificação				
CABECA 25 X 72	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 399	Classificação				
PREGO COM	1ª classificação				
CABECA 25 X 72	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 400	Classificação				
PÁ BICO	1ª classificação				
Nº 5 SEM	2ª classificação				
CABO	3ª classificação				
LAMINAS EM AÇO TEMPERADO					
ITEM 401	Classificação				
RAMADA	1ª classificação				
SERROTE	2ª classificação				
CURVO	3ª classificação				
ITEM 402	Classificação				
RASTELO	1ª classificação				
COM 14	2ª classificação				
DENTES COM CABO	3ª classificação				
ITEM 403	Classificação				
REGUA	1ª classificação				
PARA	2ª classificação				
PEDREIRO	3ª classificação				
ALUMINIO 2 M					
ITEM 404	Classificação				
REGULADOR	1ª classificação				
PRESSAO	2ª classificação				
ACETILENO	3ª classificação				
ITEM 405	Classificação				
REGULADOR	1ª classificação				
PRESSAO	2ª classificação				
OXIGENIO	3ª classificação				
ITEM 406	Classificação				
REJUNTE	1ª classificação				
CERAMICO	2ª classificação				
FLEXIVEL	3ª classificação				
01 KG BRANCO					
ITEM 407	Classificação				
REJUNTE	1ª classificação				
CERAMICO	2ª classificação				
FLEXIVEL	3ª classificação				
01 KG CORES					
ITEM 408	Classificação				
REJUNTE	1ª classificação				
CERAMICO	2ª classificação				
FLEXIVEL	3ª classificação				
01 KG CORES					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 409	Classificação				
RIPA 1 5	1ª classificação				
X 4	2ª classificação				
PARAJU	3ª classificação				
ITEM 410	Classificação				
RIPA 1 5	1ª classificação				
X 6	2ª classificação				
PARAJU	3ª classificação				
ITEM 411	Classificação				
RODA	1ª classificação				
CARRINHO	2ª classificação				
DE MAO	3ª classificação				
MACICA					
ITEM 412	Classificação				
ROLO DE	1ª classificação				
LA DE	2ª classificação				
CARNEIRO	3ª classificação				
ANTIGOTA					
25 MM DE					
Alt 23 CM					
DE LARG P					
SUPERFICI					
E RUGOSA					
ITEM 413	Classificação				
ROLO DE	1ª classificação				
PINTURA	2ª classificação				
ESPUMA 09	3ª classificação				
CM COM					
CABO					
ITEM 414	Classificação				
ROLO DE	1ª classificação				
PINTURA	2ª classificação				
ESPUMA 23	3ª classificação				
CM SEM					
CABO					
ITEM 415	Classificação				
ROLO PELO	1ª classificação				
ALTO PARA	2ª classificação				
PINTURA	3ª classificação				
DE PISO					
ITEM 416	Classificação				
RUFO 20	1ª classificação				
CM	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 417	Classificação				
RUFO 25	1ª classificação				
CM	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 418	Classificação				
SABRE	1ª classificação				
PARA	2ª classificação				
MOTOSERRA	3ª classificação				
16					
POLEGADAS					
ITEM 419	Classificação				
SABRE	1ª classificação				
PARA	2ª classificação				
MOTOSERRA	3ª classificação				
20					
POLEGADAS					
ITEM 420	Classificação				
SELADOR	1ª classificação				
18 LITROS	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 421	Classificação				
SERRA	1ª classificação				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

CIRCULAR 5007N 185MM 7 1 4 MONOFASIC A 110V	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 422 SERROTE N 20 CARPINTEI RO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
ITEM 423 SERROTE N 22	3ª classificação				
	Classificação				
	1ª classificação				
ITEM 424 SUPORTE DE CALHA 25 CM	2ª classificação				
	3ª classificação				
	Classificação				
ITEM 425 SUPORTE PARA CALHA 30 CM	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 426 SUPORTE PARA PRATELEIR A 30 CM (MAO FRANCESA)	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
ITEM 427 SUPORTE PARA PRATELEIR A 40 CM (MAO FRANCESA)	3ª classificação				
	Classificação				
	1ª classificação				
ITEM 428 SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA	2ª classificação				
	3ª classificação				
	Classificação				
ITEM 429 TABUA DE PINUS 10 CM DE LARG 3 M DE COMP	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
TABUA DE PINUS 25 CM DE LARG 3 M DE COMP	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
ITEM 431 TABUA DE PINUS 30 CM DE LARG 3 M DE COMP	3ª classificação				
	Classificação				
	1ª classificação				
ITEM 432 TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 20 CM LARG	2ª classificação				
	3ª classificação				
	Classificação				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

METRO LINEAR					
ITEM 433 TABUA MADEIRA ANGELIM 25 CM EXPESSURA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 434 TABUA MADEIRA ANGELIM 25 CM LARG ML	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 435 TABUA MADEIRA DE ROXINHO 11 CM DE LARG ML	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 436 TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 30 CM DE LARGURA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 437 TALHADEIRA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 438 TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 439 TAMPAO DN 600 ARTICULADO CL300 60CM COM ANEL E TRAVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR EM FORMATO REDONDO TAMPA 60 CM BASE 71CM PASSAGEM LIVRE 58CM ALTURA DO CONJUNTO 08CM CAPACIDADE DE CARGA 30 TONELADAS PESO DO CONJUNTO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

DE 29KG					
ITEM 440	Classificação				
TELA FIO	1ª classificação				
14 MALHA	2ª classificação				
5 DE 1 80	3ª classificação				
ITEM 441	Classificação				
TELA FIO	1ª classificação				
14 MALHA	2ª classificação				
7 DE 1 80	3ª classificação				
ITEM 442	Classificação				
TELA FIO	1ª classificação				
14 MALHA	2ª classificação				
7 DE 2 00	3ª classificação				
ITEM 443	Classificação				
TELA FIO	1ª classificação				
16 MALHA	2ª classificação				
5 DE 1 80	3ª classificação				
ITEM 444	Classificação				
TELA FIO	1ª classificação				
16 MALHA	2ª classificação				
7 DE 1 80	3ª classificação				
ITEM 445	Classificação				
TELA FIO	1ª classificação				
16 MALHA	2ª classificação				
7 DE 2 00	3ª classificação				
ITEM 446	Classificação				
TELA	1ª classificação				
MOSQUITEIRO	2ª classificação				
FAXADEIRA	3ª classificação				
VERDE 1 5					
CM DE					
LARGURA					
ITEM 447	Classificação				
TELHA	1ª classificação				
AMERICANA	2ª classificação				
VERMELHA	3ª classificação				
RESINADA					
(CAPA E					
BICA)					
ITEM 448	Classificação				
TELHA DE	1ª classificação				
ZINCO 18	2ª classificação				
X 3	3ª classificação				
METROS					
ITEM 449	Classificação				
TELHA	1ª classificação				
FIBROCIME	2ª classificação				
NTO 1 53	3ª classificação				
X 1 10					
METROS					
SEM					
AMINHANTO					
ITEM 450	Classificação				
TELHA	1ª classificação				
FIBROCIME	2ª classificação				
NTO 1 83	3ª classificação				
X 1 10					
METROS					
SEM					
AMINHANTO					
ITEM 451	Classificação				
TELHA	1ª classificação				
FIBROCIME	2ª classificação				
NTO 2 13	3ª classificação				
X 1 10					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

METROS SEM AMINHANTO					
ITEM 452	Classificação				
TELHA	1ª classificação				
FIBROCIME	2ª classificação				
NTO 2 44	3ª classificação				
X 0 50					
METROS SEM AMINHANTO					
ITEM 453	Classificação				
TELHA	1ª classificação				
FIBROCIME	2ª classificação				
NTO 2 44	3ª classificação				
X 1 10					
METROS SEM AMINHANTO					
ITEM 454	Classificação				
TELHAS	1ª classificação				
TRAPEZOID	2ª classificação				
AIS	3ª classificação				
GALVANIZA					
DA NAS 2					
FACES					
TIPO					
SANDUICHE					
ESPESSURA					
DE 0 43MM					
ISOLAMENT					
O EM					
POLIURETA					
NO					
ITEM 455	Classificação				
TESOURA	1ª classificação				
GRANDE	2ª classificação				
PARA	3ª classificação				
JARDIM N					
8					
ITEM 456	Classificação				
THINER 1	1ª classificação				
LITRO	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 457	Classificação				
THINER 5	1ª classificação				
LITRO	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 458	Classificação				
TIJOLINHO	1ª classificação				
LAMINADO	2ª classificação				
MANCHEADO	3ª classificação				
ITEM 459	Classificação				
TIJOLINHO	1ª classificação				
LAMINADO	2ª classificação				
VERMELHO	3ª classificação				
ITEM 460	Classificação				
TIJOLO	1ª classificação				
FURADO N	2ª classificação				
10	3ª classificação				
ITEM 461	Classificação				
TIJOLO	1ª classificação				
FURADO N	2ª classificação				
15	3ª classificação				
ITEM 462	Classificação				
TINTA	1ª classificação				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ESMALTE SINTETICO 0 9 L 1 LINHA PREMIUM	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 463 TINTA ESMALTE SINTETICO 3 6 1 LINHA PREMIUM	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 464 TINTA LATEX 18 L 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR REND MIN 350 M² POR 18 L	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 465 TINTA LATEX 3 6 L 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR REND MIN 70 M² POR 3 6 L	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 466 TINTA PARA PISO 18 LITROS CORES	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 467 TINTA PARA PISO 3,6 L CORES	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 468 TINTA SPRAY 360 ML CORES VARIADAS	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 469 TORNEIRA 1/2 JARDIM	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 470 TORNEIRA 1/2 PARA LAVATORIO PVC	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 471 TORNEIRA 1/2 PIA PAREDE 22 CM	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 472 TORNEIRA	Classificação				
	1ª classificação				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

3/4 LAVATORIO METAL	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 473 TORNEIRA 3/4 PARA PIA METAL CURTA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 474 TORNEIRA 3/4 PARA PIA PLASTICA CURTA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 475 TORNEIRA BICA MOVEL COM FILTRO PLASTICA DE 1/2	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 476 TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA METAL LONGA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 477 TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA PLASTICA LONGA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 478 TORNEIRA DE LAVATORIO 1/4 VOLTA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 479 TORQUES ARMADOR 13 POLEGADAS	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 480 TRENA 10 METROS FITA FIBRA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 481 TRENA 20 METROS FITA FIBRA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 482 TRENA 50 METROS FITA FIBRA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 483 TRENA EMBORRACH ADA 10 METROS	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 484	Classificação				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

TRENA EMBORRACHADA 3 METROS	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 485 TRENA EMBORRACHADA 5 METROS	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
ITEM 486 TRINCHA 1 1/2 4 CM	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
ITEM 487 TRINCHAS 1/2 15 CM	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
ITEM 488 TRINCHAS 3/4 2 CM	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
ITEM 489 TRINCHAS 3/8 1 CM	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
ITEM 490 TRINCHAS 4 10 CM	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
ITEM 491 VASO SANITARIO DE LOUCA CONVENCIONAL COM TAMPA COM JATO DE AGUA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
ITEM 492 VASO SANITARIO DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA 36 LITROS NA COR BRANCA COM JATO DE AGUA	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
ITEM 493 VEDA CALHA 285G	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
ITEM 494 VEDA ROSCA 18 MM X 25 METROS	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
ITEM 495 VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
ITEM 496 VERNIZ 900 ML	Classificação				
	1ª classificação				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	3ª classificação				
ITEM 497 VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI- BRILHO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 498 VERNIZ ACRILICO PREMIUM 18 LITROS BRILHANTE OU SEMI- BRILHO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 499 VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI- BRILHO	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 500 XADREZ 250 GRAMAS	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 501 XADREZ 250 GRAMAS	Classificação				
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº010/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II. Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, ____ de _____ de ____

Prefeito Municipal de Jaboticatubas

SIGNATÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4° DA LEI N°
10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
, sediada _____, por intermédio de
seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão n° 010/2023,
DECLARA expressamente que :

- **Cumpra plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N° Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VI AO PROCESSO N° 019/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023**

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ
n°....., por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr(a)....., portador(a) da
Carteira de Identidade n°..... e do CPF n°

....., DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de
aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO VII AO PROCESSO N° 019/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____,
sediada _____, por intermédio de
seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão n° 010/2023,
DECLARA expressamente que:

► **concorda com todos os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N° Cédula de Identidade: _____